

LEIS**LEI COMPLEMENTAR Nº 1.898, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2016.****DISPÕE SOBRE A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2017 DO MUNICÍPIO DE MARATAÍZES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS .**

A Câmara Municipal de Marataízes, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal **aprovou** e o Executivo **sanciona** a seguinte Lei:

Art. 1º - Em observância ao art. 165, § 2º da Constituição da República Federativa do Brasil, da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000 e demais legislações pertinentes, o Orçamento do Município de MARATAÍZES, para o exercício de 2017 será elaborado e executado observando as diretrizes, objetivos, prioridades e metas estabelecidas nesta lei, compreendendo:

I - as prioridades e metas da Administração Pública Municipal;

II - a organização e estrutura dos orçamentos;

III - as diretrizes gerais para elaboração da lei orçamentária anual e suas respectivas alterações;

IV - as diretrizes para execução da lei orçamentária anual;

V - as disposições relativas às despesas com pessoal e encargos sociais;

VI - as disposições sobre alterações na legislação tributária do Município;

VII - as disposições finais.

CAPÍTULO I**DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**

Art. 2º - As prioridades e metas especificadas no **Anexo de Prioridades e Metas** terão precedência na alocação de recursos no Orçamento de 2017, não se constituindo, todavia, em limite à programação das despesas, podendo caso necessário, serem incluídos outros perante abertura de créditos especiais conforme disposto no art. 27 desta Lei.

Parágrafo único - Na elaboração da proposta orçamentária para 2017, o Poder Executivo poderá aumentar ou diminuir as metas físicas estabelecidas nesta Lei, a fim de compatibilizar a despesa orçada à receita estimada, de forma a preservar o equilíbrio das contas públicas.

Art. 3º - As propostas que resultam em criação ou aumento de despesa obrigatória de caráter continuado, entendidas aquelas que constituam ou venham a constituir em obrigação constitucional ou legal do Município, além de atender ao disposto no art. 17 da Lei Complementar nº 101, de 2000, deverão, previamente à sua edição, ser encaminhadas à Secretaria Municipal de Planejamento e à Secretaria Municipal de Finanças para que se manifestem sobre a compatibilidade e adequação orçamentária e financeira, para aprovação pelo Chefe do Poder Executivo.

CAPÍTULO II**DA ORGANIZAÇÃO E ESTRUTURA DOS ORÇAMENTOS**

Art. 4º - O Orçamento para o exercício financeiro de 2017 abrangerá os Poderes Legislativo e Executivo.

§ 1º - Os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social discriminarão a despesa por Unidade Orçamentária, segundo a classificação funcional e a programática, explicitando para cada projeto, atividade ou operação especial, valores da despesa por grupo e modalidade de aplicação.

§ 2º - Na indicação do grupo de despesa, a que se refere o caput deste artigo, será obedecida a seguinte classificação, de acordo com a Portaria Interministerial n.º 163/01, da Secretaria do Tesouro Nacional e da Secretaria de Orçamento Federal, e suas alterações:

- a) Pessoal e Encargos Sociais (1);
- b) Juros e Encargos da Dívida (2);
- c) Outras Despesas Correntes (3);
- d) Investimentos (4);
- e) Inversões Financeiras (5);
- f) Amortização da Dívida (6).

§ 3º - A reserva de contingência, prevista nesta Lei, será identificada pelo dígito 9, no que se refere ao grupo de natureza de despesa.

§ 4º - O Quadro Demonstrativo da Despesa - QDD - poderá ser detalhado em nível de elemento e alterado por Lei Específica.

Art. 5º - Para efeito desta Lei, entende-se por:

I - PROGRAMA: o instrumento de organização da ação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurado por indicadores estabelecidos no Plano Plurianual - PPA;

II - ATIVIDADE: um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;

III - PROJETO: um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo;

IV - OPERAÇÃO ESPECIAL: as despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto, e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.

V - UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: o menor nível da classificação institucional, agrupada em órgãos orçamentários, entendidos estes como os de maior nível da classificação institucional.

Art. 6º - Cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de atividades, projetos e operações especiais, especificando os respectivos valores e metas, bem como as unidades orçamentárias responsáveis pela realização da ação.

Art. 7º - Cada atividade, projeto e operação especial, identificará a função, a subfunção, o programa de governo, a unidade e o órgão orçamentário, às quais se vinculam.

Art. 8º - As categorias de programação, de que trata esta Lei, serão identificadas no projeto de lei orçamentária por programas, atividades, projetos ou operações especiais.

Art. 9º - Os orçamentos, fiscal e da seguridade social, compreendem a programação dos Poderes do Município.

CAPÍTULO III

DAS DIRETRIZES GERAIS PARA ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL E SUAS ALTERAÇÕES

Art. 10 - O Orçamento do Município para o exercício de 2017 será elaborado visando garantir a gestão fiscal equilibrada dos recursos públicos, a viabilização da capacidade própria de investimento e a captação de recursos com os Governos Estadual e Federal e organizações financeiras nacionais e estrangeiras, visando à aplicação de tais recursos para incremento da infra-estrutura municipal.

Parágrafo único - Os processos de elaboração e definição do Projeto de Lei Orçamentária para 2017 e sua respectiva execução, deverão ser realizados de modo a evidenciar a transparência da gestão fiscal.

Art. 11 - No projeto de lei orçamentária anual, as receitas e as despesas serão orçadas a preços correntes, estimados para o exercício de 2017, levando em consideração as alterações da legislação tributária, incentivos fiscais autorizados, a inflação do período e o crescimento econômico projetado com base nas potencialidades municipais, em especial, nas suas riquezas naturais, com base, inclusive, na projeção de arrecadação para 2016, tendo como parâmetro a arrecadação real do primeiro trimestre/2016.

Parágrafo único: Considerando que poderá ocorrer discrepância de projeções, tanto na estimativa da receita quanto na fixação da despesa, nos anexos constantes desta Lei, quando da elaboração da Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2017 tais valores poderão ser reajustados.

Art. 12 - Na programação de investimentos, serão observados os seguintes princípios:

Parágrafo único – Deverão ser incluídos no PPA 2014-2017 os investimentos que irão figurar na Lei Orçamentária Anual, bem como as ações que assegurem sua manutenção.

Art. 13 - A estimativa de receita de operações de crédito, para o exercício de 2017, obedecerá ao disposto nas Resoluções 40/01 e 43/01, com suas posteriores alterações, expedidas pelo Senado Federal.

Art. 14 - A Reserva de Contingência será fixada em valor limitado até 3% (três por cento) da receita corrente líquida estimada.

Parágrafo único - Os recursos da Reserva de Contingência serão destinados ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e, de eventos fiscais imprevistos, ainda na obtenção de resultado primário positivo, se for o caso, bem como para abertura de créditos adicionais suplementares a critério do Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 15 - As alterações do Quadro de Detalhamento de Despesa – QDD - nos níveis de modalidade de aplicação, elemento de despesa e fonte de recurso, observados os mesmos grupos de despesa, categoria econômica, projeto-atividade, operação especial e/ou unidade orçamentária, poderão ser incluídas para atender às necessidades de execução financeira-orçamentária do Executivo e Legislativo Municipal;

Art. 16 - As alterações decorrentes da abertura e reabertura de créditos adicionais integrarão os quadros de detalhamento de despesa e reger-se-ão pelo disposto no art. 167 da Constituição Federal, incisos V e VI e legislação específica sobre a matéria.

Art. 17 - Constituem riscos fiscais capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas do Município, aqueles constantes do Anexo III desta Lei.

Parágrafo único - Os riscos fiscais, caso se concretizem, serão atendidos com recursos da Reserva de Contingência e também, se houver, do excesso de arrecadação e do superávit financeiro do exercício de 2016 e, se for o caso, com limitação de empenhos;

Art. 18 - O projeto de Lei Orçamentária que o Poder Executivo encaminhará à Câmara Municipal será composto de anexo dos orçamentos, discriminando a receita e a despesa, na forma definida nesta Lei.

Art. 19 - As emendas ao projeto de lei orçamentária ou aos projetos que a modifiquem somente poderão ser acatadas:

I – no caso de compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias e/ou inclusão nos mesmos;

II – caso indiquem os recursos necessários, admitidos apenas os provenientes da anulação de despesas;

III – caso sejam relacionadas:

α) com correção de erros ou omissões; ou

β) com dispositivos do texto do projeto de lei.

IV – caso não visem recursos vinculados.

Art. 20 - A celebração de convênios com recursos do Tesouro Municipal a instituições educacionais, culturais, sociais, esportivas e de saúde, poderão ser realizados através de recursos orçamentários a serem inseridos na proposta orçamentária para o exercício de 2017, a título de subvenção ou contribuição, e para sua realização dependerão de autorização legislativa em lei específica.

Art. 21 – O Município na condição de interveniente poderá projetar a realização de convênio com a Petrobrás e outras instituições não governamentais e privadas, para desenvolvimento de projetos em parceria.

Art. 22 - O Poder Legislativo encaminhará ao Poder Executivo sua proposta orçamentária até 16 de agosto de 2016.

Parágrafo único - As Secretarias Municipais, através de seus respectivos representantes, deverão encaminhar até o dia 12 de julho de 2016 à Secretaria Municipal de Planejamento, suas propostas orçamentárias, que deverão constar no PPA 2014-2017;

Art. 23 – O Poder Executivo enviará até 30 de setembro de 2016 o Projeto de Lei do Orçamento para o exercício de 2017, à Câmara Municipal, que o aprovará até o dia 13 de dezembro de 2016 e devolverá ao Executivo Municipal para a sanção.

Parágrafo único – Caso o projeto de lei orçamentária de 2017 não seja sancionado até 31 de dezembro de 2016, será utilizado 1/12 (um doze avos) do orçamento vigente no exercício de 2016.

Art. 24 – O Município poderá receber bens ou valores em dação de pagamento:

I- Os bens ou valores poderão ser objetos de alienação ou outras destinações devidamente autorizadas por lei;

Art. 25 - Os projetos de Lei Orçamentária e de Créditos Adicionais, Especiais ou Extraordinários, bem como suas propostas de modificações, serão detalhados e apresentados na forma desta Lei.

Parágrafo único - O projeto de Lei Orçamentária deverá conter autorização para abertura de créditos suplementares, até o limite de 80% (oitenta por cento) do total da proposta orçamentária, com transposição, transferência e remanejamento de dotações orçamentárias em cada Secretaria ou de uma para outra, utilizando os recursos previstos no art. 43, § 1º, inciso I, II e III da Lei Federal 4.320/64, sendo regulamentados por Decretos de competência do Poder Executivo Municipal. ”

Art. 26 - O controle de custos das ações desenvolvidas pelo Poder Público obedecerá ao estabelecido no art. 50, § 3º, da LRF.

§1º Os custos serão apurados através de operações orçamentárias, tomando-se por base as metas fiscais previstas e executadas nas planilhas das despesas, com preenchimento mensal em formulário próprio por cada Secretaria Municipal (Anexo I Unificado da IN SPO nº 001/2015).

§2º Os referidos formulários deverão ser encaminhados quadrimestralmente à Secretaria de Planejamento, que consolidará os relatórios de programas e de gestão, dando publicidade e encaminhamentos aos Órgãos de Controle, Câmara Municipal e outros, conforme arts. 8º, 9º, 10 e 11 da Instrução Normativa SPO nº 005/2015.

§ 3º Após apuração anual dos resultados dos programas definidos no PPA, a Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Sustentável promoverá Audiência Pública para divulgar esses resultados à sociedade que deverá ser realizada até o último dia útil do mês de abril de cada exercício. (Art. 19 e 20 da IN SPO nº 001/2015)

Art. 27 - Os programas priorizados por esta lei e contemplados no Plano Plurianual, que integrarem a Lei Orçamentária de 2017, serão objeto de avaliação permanente pelos responsáveis, de modo a acompanhar o cumprimento dos seus objetivos, corrigir desvios e avaliar seus custos e cumprimento das metas físicas estabelecidas (art. 4º, I, "e", da LRF).

CAPÍTULO IV

DAS DIRETRIZES PARA EXECUÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA

Art. 28 - Caso seja necessário a limitação do empenho das dotações orçamentárias e da movimentação financeira, para atingir as metas fiscais previstas no artigo 9º, e no inciso II, § 1º, do art. 31, da Lei Complementar nº 101 de 04/05/2000, esta será feita no prazo de 30 (trinta) dias subseqüentes ao término do prazo de publicação dos anexos da LRF, de forma proporcional ao montante de recursos alocados para o atendimento de "outras despesas correntes", "investimentos" e "inversões financeiras" da Administração Direta e Indireta do Município.

§ 1º - Não serão objetos de limitação de empenho as despesas relativas a obrigações constitucionais e legais do Município, inclusive aquelas destinadas ao pagamento dos encargos da dívida pública.

Art. 29 - Durante a execução orçamentária de 2017, o Executivo Municipal, autorizado por lei, poderá incluir novos programas, projetos, atividades ou operações especiais no orçamento anual, bem como elementos de despesa na forma de Crédito Adicional Especial.

Parágrafo único – Os recursos correspondentes às dotações orçamentárias, compreendidos os créditos suplementares, destinados ao órgão do Poder Legislativo, serão entregues na forma do disposto no artigo 168, da Constituição Federal.

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES SOBRE A DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 30 - A Lei Orçamentária para o exercício de 2017 poderá conter autorização para contratação de Operações de Crédito para atendimento às Despesas de Capital, observado o limite legal de endividamento, com base nas receitas correntes líquidas apuradas até o segundo mês imediatamente anterior ao da assinatura do contrato.

Art. 31 - A contratação de operações de crédito dependerá de autorização em lei específica, conforme art. 32, I da Lei de Responsabilidade Fiscal.

CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

Art. 32 - Os Poderes Executivo e Legislativo poderão utilizar como parâmetro na elaboração de suas propostas orçamentárias para pessoal e encargos sociais, observados os arts. 19, 20 e 71, da Lei Complementar n.º 101, de 2000, a despesa da folha de pagamento do mês imediatamente anterior a elaboração da proposta orçamentária, projetada para o exercício de 2017, considerando os eventuais acréscimos legais, inclusive alterações de planos de carreira e admissões para preenchimento de cargos.

Art. 33 - A concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração, inclusive reajustes, a criação de cargos, empregos e funções ou alteração de estrutura de carreiras, bem como a admissão ou contratação de pessoal, a qualquer título, pelos Poderes Executivo e Legislativo, somente serão admitidos se, cumulativamente:

I - houver prévia dotação orçamentária suficiente para atender às projeções de despesas de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes;

II - observados os limites estabelecidos nos arts. 19 e 20, da Lei Complementar n.º. 101, de 2000;

III - observada a margem de expansão das despesas de caráter continuado reprojeta da no período da elaboração da proposta orçamentária;

Art. 34 - O Executivo Municipal adotará as seguintes medidas para reduzir as despesas com pessoal, caso elas ultrapassem os limites estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal:

- I - exoneração de servidores ocupantes de cargo em comissão;
- II - demissão de servidores admitidos em caráter temporário;
- III - eliminação de despesas com horas extraordinárias;
- IV - eliminação de vantagens concedidas a servidores;

CAPÍTULO VII

DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 35 - O Poder Executivo Municipal poderá conceder ou ampliar benefício fiscal de natureza tributária com vistas a estimular o crescimento econômico, a geração de emprego e renda ou beneficiar contribuintes com baixa renda, desde que autorizado por Lei.

Art. 36 - As alterações na legislação tributária municipal, dispondo, especialmente, sobre IPTU, ISS, ITBI, taxa de Coleta de Resíduos Sólidos e Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública, deverão constituir objeto de projetos de lei a serem enviados à Câmara Municipal, visando promover a justiça fiscal e contribuir para a elevação da capacidade de investimento do Município.

Art. 37 - Quaisquer projetos de lei que resultem em redução de encargos tributários para setores da atividade econômica ou regiões da cidade deverão apresentar demonstrativo dos benefícios de natureza econômica ou social.

Parágrafo único - A redução de encargos tributários só entrará em vigor quando satisfeitas as condições contidas no Art. 14, da Lei Complementar 101/00.

Art. 38 - Através de Lei específica, o Poder Executivo poderá proceder ao cancelamento dos tributos lançados e não arrecadados, inscritos em Dívida Ativa, cujos custos para cobrança judicial sejam superiores ao crédito tributário, não se constituindo como renúncia de receita.

CAPÍTULO VIII

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 39 - As propostas de atos que resultem em criação ou aumento de despesa obrigatória de caráter continuado, entendida aquela que constitui ou venha a se constituir em obrigação constitucional ou legal do Município com a sua execução por um período superior a dois exercícios, face ao disposto no art. 17 da Lei Complementar nº 101, de 2000, deverão previamente à sua edição, ser encaminhadas a Secretaria Municipal de Finanças para que se manifeste sobre a adequação orçamentária e financeira destas despesas.

Art. 40 - Os créditos especiais e extraordinários autorizados nos últimos 04 (quatro) meses do exercício financeiro de 2016 poderão ser reabertos, no limite de seus saldos, os quais serão incorporados ao orçamento do exercício financeiro de 2017 conforme o disposto no § 2º, do art. 167, da Constituição Federal.

Art. 41 - Cabe à Secretaria Municipal de Planejamento, ouvida a Secretaria Municipal de Finanças e as demais Unidades Administrativas e Orçamentárias, a responsabilidade pelo processo de elaboração do Orçamento Municipal.

Art. 42 - Deverão ser inseridos no PPA, para o exercício de 2017, os projetos e atividades constantes nessa Lei.

Art. 43 - Entende-se para efeito do § 3º, do art. 16 da Lei Complementar nº 101, de 2000, como despesas irrelevantes, aquelas cujo valor não ultrapasse, para bens e serviços, os limites dos incisos I e II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993.

Art. 44 - Integram esta Lei os anexos I, II, III e IV contendo:

- I - Anexo I - Memória e Metodologia de Cálculo;
- II - Anexo II - Metas Fiscais;
- III - Anexo III - Riscos Fiscais;
- IV - Anexo IV - Prioridades e Metas.

Art. 45 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Marataízes – ES, 10 de novembro de 2016.

JANDER NUNES VIDAL
Prefeito Municipal

ANEXOS - LEI COMPLEMENTAR Nº 1.898

Município de Marataízes - Consolidado

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

I - RECEITAS

Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

CODIFICAÇÃO	DISCRIMINAÇÃO	ARRECADAÇÃO 2013	ARRECADAÇÃO 2014	ARRECADAÇÃO 2015	ORÇADA 2016	2017	PREVISÃO 2018	PREVISÃO 2019
41000000000	RECEITAS CORRENTES	151.421.778,86	175.201.580,04	178.452.827,44	171.092.467,45	166.335.728,35	174.555.849,01	183.181.383,33
41100000000	RECEITA TRIBUTÁRIA	6.520.644,37	7.908.656,33	13.169.393,80	8.729.403,45	10.163.362,58	10.615.147,92	11.184.641,21
41110000000	IMPOSTOS	6.615.700,89	6.620.002,99	11.806.052,65	7.213.264,09	8.566.261,37	8.937.552,81	9.425.514,98
41112000000	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO E A RENDA	3.492.057,83	4.774.732,77	6.574.711,97	5.274.577,07	6.524.048,46	6.792.412,37	7.176.120,71
411120203000	I P T U	1.341.683,59	1.447.060,75	1.581.408,62	1.640.676,03	1.728.288,13	1.815.393,85	1.903.621,99
411120400000	IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	1.605.388,94	2.598.687,31	4.275.729,53	2.837.831,51	3.957.180,69	4.096.174,47	4.348.845,65
411120431000	I R R F s/ Rendimentos do Trabalho	1.535.283,36	2.512.676,19	4.117.487,13	2.743.905,22	3.858.238,74	3.992.245,85	4.239.866,10
411120434000	I R R F s/ Outros Rendimentos	70.105,58	86.011,12	158.242,40	93.926,29	98.941,95	103.928,62	108.979,55
411120800000	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO INTER VIVOS DE BENS IMÓVEIS	544.985,30	728.984,71	717.573,82	796.069,53	838.579,64	880.844,05	923.653,07
411120801000	I T B I	544.985,30	728.984,71	717.573,82	796.069,53	838.579,64	880.844,05	923.653,07
411130000000	IMPOSTO SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO	2.123.643,06	1.845.270,22	5.231.340,68	1.938.687,02	2.042.212,91	2.145.140,44	2.249.394,27
411130501001	I S S Q N - Simples	99.234,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
411130501999	I S S Q N	2.024.408,70	1.845.270,22	5.231.340,68	1.938.687,02	2.042.212,91	2.145.140,44	2.249.394,27
411200000000	TAXAS	904.943,48	1.288.653,34	1.363.341,15	1.516.139,36	1.597.101,21	1.677.595,11	1.759.126,23
411210000000	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	99.358,11	351.005,96	452.492,09	492.204,98	518.488,73	544.620,56	571.089,12
411211700000	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	20.090,18	22.939,10	25.448,87	26.594,07	27.790,80	29.041,39	30.348,25
411212500000	Taxa de Licença p/ Func. de Estabelec. Com. Ind. e Prestadoras de Serviços	17.552,05	25.026,39	22.739,04	42.519,83	44.433,22	46.432,71	48.522,19
411212600000	Taxa de Publicidade Comercial	16.332,26	17.838,61	18.649,31	19.245,75	19.372,03	19.635,45	19.910,72
411212700000	Taxa de Apreensão e Depósito	0,00	0,00	100,00	104,50	109,20	114,12	119,25
411212800000	Taxa de Func. de Estabelecimentos em Horário Especial	0,00	0,00	100,00	104,50	109,20	114,12	119,25
411212900000	Taxa de Licença para Execução de Obras	0,00	0,00	100,00	104,50	109,20	114,12	119,25
411213000000	Taxa de Autorização de Funcionamento de Transporte	345,40	0,00	100,00	104,50	109,20	114,12	119,25
411213100000	Taxa de Utilização de Área de Domínio Público	0,00	0,00	100,00	104,50	109,20	114,12	119,25
411213200000	Taxa de Aprovação de Projeto de Construção Civil	0,00	0,00	100,00	104,50	109,20	114,12	119,25
411213500000	Taxa de Alinhamento e Nivelamento	0,00	0,00	100,00	104,50	109,20	114,12	119,25
411213600000	Taxa de Apreensão, Depósito ou Liberação de Animais	0,00	0,00	100,00	104,50	109,20	114,12	119,25
411219900000	OUTRAS TAXAS PELO EXERCÍCIO DE PODER DE POLÍCIA	45.038,22	285.201,86	385.654,87	403.009,34	426.019,06	448.598,08	471.353,94
411219901000	Taxa para o Exercício do Comércio Ambulante ou Eventual	45.038,22	285.201,86	385.654,87	403.009,34	421.144,76	440.096,27	459.900,61
411219903000	Taxa para Permissão p/ Localização de Bancas de Jornais e Revistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
411219904000	Taxa para Diversões Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
411219999000	Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	0,00	0,00	0,00	0,00	4.874,30	8.501,80	11.453,33
411220000000	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	805.585,37	937.647,38	910.849,06	1.023.934,38	1.078.612,48	1.132.974,55	1.188.037,11
411229000000	Taxa de Limpeza Pública	456.632,25	491.673,10	546.523,85	571.117,42	596.817,71	623.674,50	651.739,86
411229900000	OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	348.953,12	445.974,28	364.325,21	452.816,95	481.794,78	509.300,04	536.297,25
411229901000	Taxa de Expediente	51.653,75	56.970,18	57.432,52	60.016,98	62.717,75	65.540,05	68.489,35
411229999001	FUNDEER - PRONAF	9.900,01	14.720,00	23.080,01	24.118,61	25.203,95	27.523,34	27.523,34
411229999999	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	287.399,36	374.284,10	283.812,68	368.681,36	393.873,08	417.421,87	440.284,56
412000000000	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	1.799.234,29	1.886.542,24	2.663.903,49	2.060.151,29	3.100.000,00	3.256.000,00	3.414.000,00
412200000000	CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS	1.799.234,29	1.886.542,24	2.663.903,49	2.060.151,29	3.100.000,00	3.256.000,00	3.414.000,00

412202900000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.799.234,29	1.886.542,24	2.663.903,49	2.060.151,29	3.100.000,00	3.256.000,00	3.414.000,00
413000000000	RECEITA PATRIMONIAL	3.284.656,51	9.189.022,93	13.107.190,52	10.035.478,77	10.566.622,25	11.099.180,02	11.638.600,17
413200000000	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	3.284.656,51	9.189.022,93	13.107.190,52	10.035.478,77	10.566.622,25	11.099.180,02	11.638.600,17
413220000000	Dividendos	356,67	0,00	6,09	836,00	880,64	925,02	969,98
413250000000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	3.284.299,84	9.189.022,93	13.107.184,43	10.034.642,77	10.565.741,61	11.098.255,00	11.637.630,19
413250100000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS VINCULADOS	3.107.778,46	8.752.612,78	12.035.264,03	9.558.145,61	10.063.799,50	10.571.015,00	11.084.766,34
413250101000	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - ROYALTIES	2.642.169,61	7.829.371,46	10.484.017,50	8.549.869,37	9.006.432,39	9.460.356,58	9.920.129,91
413250102000	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - FUNDEB	67.676,63	84.485,68	138.224,43	92.260,47	97.187,18	102.085,41	107.046,76
413250102001	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - FUNDEB 40%	2.194,78	3.386,59	6.053,30	6.325,70	6.610,35	6.907,82	7.218,67
413250102999	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - FUNDEB	65.481,85	81.099,09	132.171,13	85.934,77	90.576,82	95.177,59	99.828,08
413250103000	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - FUNDO DE SAÚDE	9.133,06	13.415,52	38.003,89	14.650,08	10.681,31	11.219,65	11.764,93
413250105000	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - MDE	11.277,58	19.882,44	98.301,80	21.712,12	22.871,55	24.024,28	25.191,86
413250106000	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - AÇÕES SER. PÚB. SAÚDE	113.374,42	258.194,34	373.920,98	281.954,67	297.011,05	311.980,41	327.142,66
413250199000	Receita de Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos Vinculados	244.698,60	547.263,34	902.795,43	597.698,90	629.616,02	661.348,67	693.490,22
413250200000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS	176.521,38	436.410,15	1.071.920,40	476.497,16	501.942,11	527.239,99	552.863,85
413250299000	Remuneração de Outros Depósitos de Recursos Não Vinculados	176.521,38	436.410,15	1.071.920,40	476.497,16	501.942,11	527.239,99	552.863,85
416000000000	RECEITA DE SERVIÇOS	3.100,93	0,00	0,00	20.900,00	0,00	0,00	0,00
416009900000	Outros Serviços	3.100,93	0,00	0,00	20.900,00	0,00	0,00	0,00
417000000000	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	137.869.753,91	153.325.133,69	145.688.134,02	147.042.169,20	139.130.265,71	146.039.919,18	153.226.223,80
417200000000	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	137.505.230,49	153.005.775,70	145.509.712,45	146.560.270,94	138.648.367,45	145.534.919,18	152.696.223,80
417210000000	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	108.683.633,05	117.055.090,27	94.446.736,61	99.938.815,80	85.437.081,88	89.639.910,80	94.121.440,45
417210100000	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	16.651.216,70	17.777.116,28	21.071.787,46	19.413.055,42	22.504.384,30	23.604.605,27	24.804.829,09
417210102000	Cota Parte do F P M	16.647.738,74	17.773.304,97	21.068.568,58	19.408.893,36	22.500.000,00	23.600.000,00	24.800.000,00
417210105000	Cota Parte do I T R	3.477,96	3.811,31	3.218,88	4.162,06	4.384,30	4.605,27	4.829,09
417212200000	TRANSF. COMP. FINANCEIRA P/ EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	85.966.424,25	92.213.936,35	67.466.116,78	74.502.593,32	56.305.247,91	59.073.832,40	62.016.810,65
417212230000	Cota Parte Royalties - Comp. Fin. Prod. Petróleo - Lei 7.990/89	12.280.379,18	14.220.165,71	10.706.317,17	12.092.961,12	8.000.000,00	8.403.200,00	8.811.595,52
417212240000	Cota Parte Royalties p/ Excedente Prod. Petróleo - Lei 9.478/97 - Art. 49 I e II	22.953.459,21	13.897.142,01	16.940.075,22	20.896.983,21	13.000.000,00	13.650.000,00	14.319.000,00
417212250000	Cota Parte Royalties pela Produção Especial - Lei 9.478/97 - Art. 50	50.495.967,18	63.831.273,92	39.595.951,00	41.222.875,01	35.000.000,00	36.700.000,00	38.550.000,00
417212270000	Cota Parte F E P	236.618,68	265.354,71	223.773,39	289.773,98	305.247,91	320.632,40	336.215,13
417213300000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - REPASSE FUNDO A FUNDO	3.175.972,95	3.264.118,34	3.152.321,34	3.479.200,44	3.664.989,74	3.849.705,22	4.036.800,89
417213310000	ATENÇÃO BÁSICA	2.686.752,28	2.713.322,17	2.620.283,63	2.830.835,41	2.982.002,02	3.132.294,92	3.284.524,45
417213311001	Transferências de Recursos do SUS - PAB FIXO	925.687,66	970.899,96	889.991,63	1.014.590,47	1.068.769,60	1.122.635,59	1.177.195,68
417213311002	Transferências de Recursos do SUS - PSF	570.400,00	487.800,00	486.240,00	508.120,80	535.254,45	562.231,27	589.555,71
417213311003	Transferências de Recursos do SUS - PACS	946.530,00	927.824,00	981.552,00	979.098,12	1.031.381,96	1.083.363,61	1.136.015,08
417213311004	Transferências de Recursos do SUS - SAÚDE BUCAL	124.880,00	118.190,00	133.800,00	139.821,00	147.287,44	154.710,73	162.229,67
417213311005	Compensação de Especialidades Regionais	26.979,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417213311006	Transferências de Recursos do SUS - PMAQ	88.000,00	197.300,51	125.500,00	168.036,00	177.009,12	185.930,38	194.966,60
	Transferências de Recursos do SUS - MAC		11.307,70	3.200,00	21.169,02	22.299,45	23.423,34	24.561,71
	Transferências de Recursos do SUS - Saúde na Escola							
417213312000	Atenção de MAC Ambulatorial e Hospitalar			20.766,58				
417213313000	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	4.274,90	375.290,71	350.395,03	464.966,28	489.795,48	514.481,17	539.484,95
417213313001	Transferências de Recursos do SUS - VISA	19.645,62	25.406,67	17.188,07	19.187,45	20.212,06	21.230,75	22.262,56

417213313002	Transferências de Recursos do SUS - ECD	329.160,52	337.628,04	301.608,25	412.758,18	434.799,47	456.713,36	478.909,63
	Transferências Incentivos p/ Ações de Vigilâncias		12.256,00	31.598,71	33.020,65	34.783,95	36.537,06	38.312,76
417213314000	Assistência Farmacêutica	160.060,15	175.505,46	160.876,10	183.398,75	193.192,24	202.929,13	212.791,49
417213400000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNAS	357.930,17	210.553,13	134.551,13	229.929,28	242.207,50	254.414,76	266.779,32
417213500000	TRANSF. DE RECURSOS DO FNDE	2.127.249,55	2.922.745,92	2.219.304,32	2.282.804,69	2.404.706,45	2.525.903,66	2.648.662,57
417213501000	Transferência do Salário Educação	1.206.181,69	1.463.206,66	1.683.991,37	1.597.858,25	1.683.183,88	1.768.016,35	1.853.941,94
417213502000	Transferências Diretas do FNDE referente PDDE	10.380,00	4.750,00	4.750,00	4.963,75	5.228,81	5.492,34	5.759,27
417213503000	Transferências Diretas do FNDE referente PNAE	256.260,00	241.272,00	271.536,00	284.156,40	299.330,35	314.416,60	329.697,25
417213504000	Transferências Diretas do FNDE referente PNATE	150.164,05	122.660,60	17.104,95	133.948,40	141.101,24	148.212,74	155.415,88
417213599000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE	504.263,81	1.090.856,66	241.922,00	261.877,89	275.862,17	289.765,63	303.848,23
417213599001	Transferências Diretas do FNDE referente ao Programa EJA	24.600,00	18.738,00	20.712,00	21.631,50	22.786,62	23.935,07	25.098,31
417213599002	Transferências Diretas do FNDE referente ao PNAC	121.000,00	105.120,00	115.540,00	120.593,00	127.032,67	133.435,12	139.920,07
417213599003	Transferências Diretas do FNDE referente ao PNPAP	92.500,00	87.840,00	96.700,00	100.947,00	106.337,57	111.696,98	117.125,45
417213599004	Transferências Diretas do FNDE referente ao AAE	5.200,00	5.130,00	570,00	5.602,09	5.901,24	6.198,66	6.499,91
	Transferências Diretas do FNDE MAIS EDUCAÇÃO		12.000,00	8.400,00	13.104,30	13.804,07	14.499,80	15.204,49
	Transferências Diretas do FNDE ao Programa de Apoio a Creches	260.963,81	238.499,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Transferências Diretas do FNDE PAR MOBILIÁRIO		383.029,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Transferências Diretas do FNDE PAR ÔNIBUS PROCAMPO		240.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417213600000	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS DO ICMS - DESONERAÇÃO LC 87/96	61.935,37	114.726,00	222.385,44	0,00	282.645,51	296.890,84	311.319,73
	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	342.000,00	551.894,25	180.270,14	31.232,65	32.900,47	34.558,65	36.238,20
	Auxílio Financeiro para Fomento as Exportações		90.049,00	130.499,52	0,00	0,00	0,00	0,00
	Apoio Financeiro aos Municípios		335.957,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo		96.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Transferências Recebidas dos Correios		29.887,68	49.770,62	31.232,65	32.900,47	34.558,65	36.238,20
417220000000	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	10.193.980,82	16.407.916,39	30.266.733,02	25.280.262,78	32.211.285,57	33.836.608,38	35.444.783,35
417220100000	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS	8.477.837,54	14.776.207,44	28.321.905,39	23.689.272,55	30.535.336,46	32.076.191,42	33.598.810,12
417220101000	Cota Parte do ICMS	5.881.711,91	11.265.049,23	23.304.054,39	19.855.000,00	25.000.000,00	26.260.000,00	27.500.000,00
417220102000	Cota Parte do IPVA	1.778.475,40	2.093.153,56	2.375.713,54	2.285.776,02	2.407.836,46	2.529.191,42	2.652.110,12
417220103000	ICMS - FUNDAP	629.360,04	1.077.552,52	1.897.356,25	1.176.714,29	2.140.000,00	2.250.000,00	2.360.000,00
417220104000	Cota Parte do IPI	184.859,67	333.501,11	716.180,48	364.191,55	956.000,00	1.004.000,00	1.052.000,00
417220113000	Cota Parte da CIDE	3.430,52	6.951,02	28.600,73	7.590,69	31.500,00	33.000,00	34.700,00
417223300000	TRANSF. RECURSOS DO ESTADO P/ PROGR. DE SAÚDE - REPASSE FUNDO A FUNDO	1.371.804,63	1.118.685,00	1.588.027,63	1.177.145,20	1.240.004,76	1.302.501,01	1.365.802,56
417223300001	Transferência de Média e Alta Complexidade	957.905,40	899.136,44	1.368.479,07	981.879,47	1.034.311,83	1.086.441,15	1.139.242,19
417223300002	Transferência da Farmácia Básica - Estado	99.925,33	120.442,00	120.442,00	91.699,38	96.596,13	101.464,58	106.395,76
	Transferência Diabetes Mellitus	16.654,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417223300005	Transferência de Recursos do PECAPS	297.319,68	99.106,56	99.106,56	103.566,36	109.096,80	114.595,28	120.164,61
417229900000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	344.338,65	513.023,95	356.800,00	413.845,03	435.944,35	457.915,95	480.170,67
417229999000	DIVERSAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	344.338,65	513.023,95	356.800,00	413.845,03	435.944,35	457.915,95	480.170,67
417229999002	Piso Básico Fixo (CRAS)	115.600,00	115.600,00	115.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417229999003	Medidas Sócio Educativas	26.400,00	26.400,00	26.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Proteção Social Média Complexidade (CREAS)	54.000,00	54.000,00	54.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417229999006	Casa de Passagem - PAC I	60.000,00	79.800,00	79.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417229999007	Benefício Eventual/Programa Incluir	36.000,00	117.000,00	81.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417229999008	FUNCOP	52.338,65	64.864,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	PCD - PESSOAS COM DEFICIENCIA		55.359,09					
	Outras Transferências do Estado				413.845,03	435.944,35	457.915,95	480.170,67
417240000000	TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	18.627.616,62	19.542.769,04	20.796.242,82	21.341.192,36	21.000.000,00	22.058.400,00	23.130.000,00
417240100000	Transferências de Recursos do FUNDEB	18.627.616,62	19.542.769,04	20.796.242,82	21.341.192,36	21.000.000,00	22.058.400,00	23.130.000,00
417600000000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	364.523,42	319.357,99	178.421,57	481.898,26	481.898,26	505.000,00	530.000,00
417610000000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO E SUAS ENTIDADES	18,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417619900000	Outras Transferências de Convênios da União	18,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

417620000000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS, DF E DE SUAS ENTIDADES	364.505,42	319.357,99	178.421,57	481.898,26	481.898,26	505.000,00	530.000,00
417620100000	Transferências de Convênios dos Estados p/ SUS							
417620200000	Transferências de Convênios dos Estados destinados a Progr. de Educação	364.505,42	319.357,99	178.421,57	481.898,26	481.898,26	505.000,00	530.000,00
417629900000	Outras Transferências de Convênios dos Estados							
419000000000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.944.388,85	2.892.224,85	3.824.205,61	3.204.364,74	3.375.477,81	3.545.601,89	3.717.918,15
419100000000	MULTAS E JUROS DE MORA	666.474,71	587.509,58	1.707.762,48	687.035,56	723.723,25	760.198,90	797.144,57
419110000000	MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS	26.315,67	18.676,45	1.009.672,55	20.917,65	22.034,65	23.145,20	24.270,06
419113800000	Multas e Juros de Mora do I P T U	0,00	0,00	15.336,61	522,50	550,40	578,14	606,24
419114000000	Multas e Juros de Mora do I S S Q N	18.525,78	11.220,06	981.137,26	12.252,59	12.906,88	13.557,39	14.216,28
419119900000	Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	7.789,89	7.456,39	13.198,68	8.142,56	8.577,37	9.009,67	9.447,54
419130000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DOS TRIBUTOS	639.101,31	568.833,13	698.089,93	666.117,91	701.688,60	737.053,70	772.874,51
419131100000	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa sobre I P T U	425.928,06	390.963,84	472.052,77	471.880,20	497.078,60	522.131,36	547.506,94
	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa sobre I T B I	17,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
419131300000	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa sobre I S S Q N	13.208,62	8.017,49	27.555,31	8.755,30	9.222,83	9.687,66	10.158,48
419139900000	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outros Tributos	199.947,22	169.851,80	198.481,85	185.482,41	195.387,17	205.234,68	215.209,09
419200000000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	36.302,82	15.478,52	73.614,29	17.425,43	18.355,95	19.281,09	20.218,15
419210000000	INDENIZAÇÕES	0,00	0,00	6.198,73	522,50	550,40	578,14	606,24
419219900000	Outras Indenizações	0,00	0,00	6.198,73	522,50	550,40	578,14	606,24
419219909999	Outras Indenizações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
419220000000	RESTITUIÇÕES	36.302,82	15.478,52	67.415,56	16.902,93	17.805,55	18.702,95	19.611,91
419229900000	OUTRAS RESTITUIÇÕES	36.302,82	15.478,52	67.415,56	16.902,93	17.805,55	18.702,95	19.611,91
419229999999	Diversas Restituições	36.302,82	15.478,52	67.415,56	16.902,93	17.805,55	18.702,95	19.611,91
419300000000	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	1.236.216,76	2.281.664,94	2.037.451,61	2.491.635,16	2.624.688,48	2.756.972,78	2.890.961,66
419310000000	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	1.216.094,34	1.686.495,40	1.970.581,14	2.464.538,81	2.596.145,18	2.726.990,90	2.859.522,66
419311100000	Receita da Dívida Ativa Sobre I P T U	803.020,33	1.664.603,68	1.370.984,47	1.817.788,83	1.914.858,75	2.011.367,63	2.109.120,10
	Receita da Dívida Ativa Sobre I T B I	2.161,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
419311300000	Receita da Dívida Ativa do I S S Q N	21.405,13	16.397,90	46.537,44	17.906,92	18.863,15	19.813,85	20.776,80
419313500000	Receita da Dívida Ativa da Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	7.729,19	5.493,82	9.226,14	5.999,39	6.319,76	6.638,28	6.960,90
419319900000	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA - OUTROS TRIBUTOS	381.778,64	570.356,60	543.833,09	622.843,67	656.103,52	689.171,14	722.664,86
419319999000	Receita da Dívida Ativa - Demais Tributos	381.778,64	570.356,60	543.833,09	622.843,67	656.103,52	689.171,14	722.664,86
419320000000	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	20.122,42	24.812,94	66.870,47	27.096,35	28.543,30	29.981,88	31.439,00
419329900000	Receita da Dívida Ativa Não Tributária de Outras Receitas	20.122,42	24.812,94	66.870,47	27.096,35	28.543,30	29.981,88	31.439,00
419900000000	RECEITAS DIVERSAS	5.394,56	7.571,81	5.377,23	8.268,59	8.710,13	9.149,12	9.593,77
419909900000	OUTRAS RECEITAS	5.394,56	7.571,81	5.377,23	8.268,59	8.710,13	9.149,12	9.593,77
419909999000	Diversas Receitas	5.394,56	7.571,81	5.377,23	8.268,59	8.710,13	9.149,12	9.593,77
490000000000	(-) DEDUÇÃO DA RECEITA CORRENTE	-4.896.967,56	-6.382.755,14	-9.695.994,86	-8.618.947,46	-9.135.728,35	-9.596.169,00	-10.062.542,87
497000000000	(-) DEDUÇÃO DA RECEITA DE TRANSFERÊNCIA	-4.896.967,56	-6.382.755,14	-9.695.994,86	-8.618.947,46	-9.135.728,35	-9.596.169,00	-10.062.542,87
497200000000	(-) DEDUÇÃO DA RECEITA DE TRANSFERÊNCIA INTERGOVERNAMENTAL	-4.896.967,56	-6.382.755,14	-9.695.994,86	-8.618.947,46	-9.135.728,35	-9.596.169,00	-10.062.542,87
497210000000	(-) DEDUÇÃO DA RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO	-3.201.143,17	-3.427.396,25	-4.036.570,82	-3.882.611,08	-4.146.471,61	-4.355.453,73	-4.567.128,83
497210102000	(-) Dedução da Receita do F P M - FUNDEB e Redutor Financeiro	-3.188.060,62	-3.403.688,88	-3.991.450,09	-3.881.778,67	-4.089.065,65	-4.295.154,56	-4.503.899,07
497210105000	(-) Dedução da Receita do FUNDEB - I T R	-695,53	-762,17	-643,68	-832,41	-876,86	-921,00	-965,82
497213600000	(-) Dedução da Receita do FUNDEB - I C M S Desoneração	-12.387,02	-22.945,20	-44.477,05	0,00	-56.529,10	-59.378,17	-62.263,95
497220000000	(-) DEDUÇÃO DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIA DOS ESTADOS	-1.695.824,39	-2.955.358,89	-5.659.424,04	-4.736.336,37	-4.989.256,74	-5.240.715,27	-5.495.414,03
497220101000	(-) Dedução da Receita do FUNDEB - I C M S	-1.175.662,21	-2.253.016,36	-4.660.834,01	-3.971.000,00	-4.183.051,40	-4.393.877,19	-4.607.419,62
497220102000	(-) Dedução da Receita do FUNDEB - I P V A	-355.742,58	-418.633,73	-475.156,70	-457.155,20	-481.567,29	-505.838,28	-530.422,02
497220103000	(-) Dedução da Receita do FUNDEB - I C M S FUNDAP	-126.365,20	-217.008,67	-380.197,29	-235.342,86	-247.910,17	-260.404,84	-273.060,51
497220104000	(-) Dedução da Receita do FUNDEB - I P I	-38.054,40	-66.700,13	-143.236,04	-72.838,31	-76.727,88	-80.594,96	-84.511,88

420000000000	RECEITAS DE CAPITAL	559.571,75	2.916.407,12	880.295,00	986.480,00	800.000,00	840.320,00	881.159,54
422000000000	ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	252.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
422100000000	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	252.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
422190000000	Alienação de Outros Bens Móveis	0,00	252.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
424000000000	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	559.571,75	2.664.007,12	843.600,00	986.480,00	800.000,00	840.320,00	881.159,54
424200000000	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	1.982.765,62	140.800,00	0,00	800.000,00	840.320,00	881.159,54
424210000000	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	0,00	12.472,37	140.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00
424210100000	Transf. Recursos do SUS	0,00	0,00	140.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00
424211010100	Bloco de Investimento na Rede de Serviços de Saúde	0,00	12.472,37	140.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00
424220000000	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	0,00	1.970.293,25	0,00	0,00	800.000,00	840.320,00	881.159,54
424229900000	Outras Transferências dos Estados	0,00	1.970.293,25	0,00	0,00	800.000,00	840.320,00	881.159,54
424700000000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	559.571,75	681.241,50	702.800,00	986.480,00	0,00	0,00	0,00
424710000000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO E SUAS ENTIDADES	559.571,75	0,00	702.800,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00
424719900000	Pavimentação e Drenagem (Ricardo Ferraço)	559.571,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Caminhos da Escola		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Const. Mercado de Peixes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Aquisição Pá carregadeira		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Outras Transferências da União		0,00	702.800,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00
424720000000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS, DF E SUAS ENTIDADES	0,00	681.241,50	0,00	686.480,00	0,00	0,00	0,00
424729900000	Outras Transferências de Convênios do Estado	0,00	681.241,50	0,00	686.480,00	0,00	0,00	0,00
250000000000	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL			36.695,00				
	TOTAL GERAL DAS RECEITAS	147.084.383,05	171.735.232,02	169.637.127,58	163.460.000,00	158.000.000,00	165.800.000,00	174.000.000,00

Município de Marataízes - Consolidado

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

II- DESPESAS

Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

CATEGORIA ECONOMICA E GRUPOS DE NATUREZA DE DESPESA	EXECUTADA		ORÇADA	PREVISÃO		
	2014	2015	2016	2017	2018	2019
DESPESAS CORRENTES (I)	111.940.644,75	155.716.663,41	216.330.666,81	291.760.889,60	304.530.103,38	317.014.703,54
Pessoal e Encargos Sociais	67.336.820,97	86.174.973,53	79.449.000,00	81.054.000,00	84.624.315,84	88.809.965,15
Transferência a Estados e ao Distrito Federal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aplicações Diretas	67.265.572,47	85.978.723,53	79.213.060,00	81.004.000,00	84.574.315,84	88.759.965,15
Aplicações Diretas - Órgãos, Fundos Entidades	71.248,50	196.250,00	235.940,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
Juros e Encargos da Dívida	32.245,15	52.631,46	46.402,01	78.200,00	89.300,00	102.000,00
Aplicações Diretas	32.245,15	52.631,46	46.402,01	64.787.344,80	67.596.085,85	69.646.386,62
Outras Despesas Correntes	44.571.578,63	69.489.058,42	57.339.862,79	64.787.344,80	67.596.085,85	69.646.386,62
Transferência da União	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência a Estados e ao Distrito Federal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência a Inst. Privadas sem Fins Lucrativos	624.454,69	554.502,02	2.783.790,00	600.000,00	630.240,00	660.869,66
Transferência a Inst. Privadas com Fins Lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Inst. Multigovernamentais Nacionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aplicações Diretas	43.509.627,44	68.200.367,40	54.209.078,86	61.742.344,80	64.865.045,85	66.782.618,08
Aplicações Diretas - Órgãos, Fundos Entidades	437.496,50	687.500,00	345.993,93	2.445.000,00	2.100.800,00	2.202.898,88
DESPESAS DE CAPITAL (II)	16.853.027,28	25.124.204,32	49.818.907,52	22.513.455,20	25.251.741,68	29.068.997,97
Investimentos	16.671.934,80	22.545.111,84	24.818.907,52	10.433.000,00	11.761.443,37	13.627.349,74
Transferência da União	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência a Estados e ao Distrito Federal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência a Inst. Privadas sem Fins Lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência a Inst. Privadas com Fins Lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Inst. Multigovernamentais Nacionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aplicações Diretas	16.655.679,80	22.428.861,84	24.818.907,52	12.000.000,00	13.406.040,17	15.353.538,14
Aplicações Diretas - Órgãos, Fundos Entidades	16.255,00	116.250,00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
Inversões Financeiras	0,00	2.398.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência a Estados e ao Distrito Federal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência a Inst. Privadas sem Fins Lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aplicações Diretas	0,00	2.398.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aplicações Diretas - Órgãos, Fundos Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	181.092,48	181.092,48	181.092,48	75.455,20	79.258,14	83.110,09
Aplicações Diretas	181.092,48	181.092,48	181.092,48	75.455,20	79.258,14	83.110,09
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGENCIA (III)	0,00	0,00	1.624.735,20	1.572.000,00	1.649.596,80	1.731.188,40
Reserva de Contingência	0,00	0,00	1.624.735,20	1.572.000,00	1.649.596,80	1.731.188,40
TOTAL	128.793.672,03	180.840.867,73	163.460.000,00	158.000.000,00	165.800.000,00	174.000.000,00

Município de Marataízes - Consolidado

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

III- RESULTADO PRIMÁRIO

Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

	2014	2015	2016	2017	2018	2019
RECEITA TOTAL	171.735.232,02	169.637.127,58	163.460.000,00	158.000.000,00	165.800.000,00	174.000.000,00
RECEITAS CORRENTES (I)	175.201.580,04	168.756.832,58	162.473.520,00	157.200.000,00	164.959.680,00	173.118.840,46
Receita tributária	7.908.656,33	13.169.393,80	8.729.403,45	10.163.362,58	10.615.147,92	11.184.641,21
Receita de Contribuição	1.886.542,24	2.663.903,49	2.060.151,29	3.100.000,00	3.256.000,00	3.414.000,00
Receita Patrimonial	9.189.022,93	13.107.190,52	10.035.478,77	10.566.622,25	11.099.180,02	11.638.600,17
APLICAÇÕES FINANCEIRAS (II)	9.189.022,93	13.107.184,43	10.034.642,77	10.565.741,61	11.098.255,00	11.637.630,19
Receita de Serviços	-	-	20.900,00	-	-	-
Transferências Correntes	153.325.133,69	145.688.134,02	147.042.169,20	139.130.265,71	146.039.919,18	153.226.223,80
Outras Receitas Correntes	2.892.224,85	3.824.205,61	3.204.364,74	3.375.477,81	3.545.601,89	3.717.918,15
Dedução para formação do FUNDEB	-6.382.755,14	-9.695.994,86	-8.618.947,46	-9.135.728,35	-9.596.169,00	-10.062.542,87
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (III) = (I) – (II)	166.012.557,11	155.649.648,15	152.438.877,23	146.634.258,39	153.861.425,01	161.481.210,27
RECEITAS DE CAPITAL (IV)	2.916.407,12	880.295,00	986.480,00	800.000,00	840.320,00	881.159,54
OPERAÇÕES DE CRÉDITO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE ATIVOS (VII)	252.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	2.664.007,12	880.295,00	986.480,00	800.000,00	840.320,00	881.159,54
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	-	-	-
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VIII) = (IV)-(V)-(VI)-(VII)	2.664.007,12	880.295,00	986.480,00	800.000,00	840.320,00	881.159,54
RECEITAS PRIMARIAS (IX) =(III)+(VIII)	168.676.564,23	156.529.943,15	153.425.357,23	147.434.258,39	154.701.745,01	162.362.369,81
DESPESA TOTAL	128.793.672,03	182.528.436,06	163.460.000,00	158.000.000,00	165.800.000,00	174.000.000,00
DESPESAS CORRENTES (X)	111.940.644,75	155.716.663,41	136.835.264,80	145.919.544,80	152.309.701,69	158.558.351,77
Pessoal e Encargos Sociais	67.336.820,97	86.174.973,53	79.449.000,00	81.054.000,00	84.624.315,84	88.809.965,15
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA (XI)	32.245,15	52.631,46	46.402,01	78.200,00	89.300,00	102.000,00
Outras Despesas Correntes	44.571.578,63	69.489.058,42	57.339.862,79	64.787.344,80	67.596.085,85	69.646.386,62
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XII) = (X) -(XI)	111.908.399,60	155.664.031,95	136.788.862,79	145.841.344,80	152.220.401,69	158.456.351,77
DESPESAS DE CAPITAL (XIII)	16.853.027,28	25.124.204,32	25.000.000,00	10.508.455,20	11.840.701,51	13.710.459,83
Investimentos	16.671.934,80	22.545.111,84	24.818.907,52	10.433.000,00	11.761.443,37	13.627.349,74
Inversões Financeiras	0,00	2.398.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA (XIV)	181.092,48	181.092,48	181.092,48	75.455,20	79.258,14	83.110,09
DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XV)=(XIII)-(XIV)	16.671.934,80	24.943.111,84	24.818.907,52	10.433.000,00	11.761.443,37	13.627.349,74
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	0,00	1.687.568,33	1.624.735,20	1.572.000,00	1.649.596,80	1.731.188,40
DESPESA PRIMARIAS (XVII)=(XII)+(XV)+(XVI)	128.580.334,40	182.294.712,12	163.232.505,51	157.846.344,80	165.631.441,86	173.814.889,91
RESULTADO PRIMARIO (IX) – (XVII)	40.096.229,83	-25.764.768,97	-9.807.148,28	-10.412.086,41	-10.929.696,85	-11.452.520,11

VARIAVEIS	2014	2015	2016	2017	2018
Inflação Média (% anual) projetada com base no IPCA	6,3	4,5	4,5	4,5	4,5

Nota: A reserva de contingência de 2016 a 2018 foi projetada com base em 1% da Receita Corrente Líquida

Município de Marataízes - Consolidado

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
Demonstrativo I - Metas Anuais 2017
Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

ESPECIFICAÇÃO	2017		2018		2019	
	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor
	Corrente	Constante	Corrente	Constante	Corrente	Constante
	(a)		(a)		(a)	
Receita Total	158.000.000,00	149.990.506,93	165.800.000,00	149.843.197,86	174.000.000,00	149.965.094,33
Receitas Primárias (I)	147.434.258,39	139.960.374,40	154.701.745,01	139.813.052,99	162.362.369,81	142.298.308,33
Despesa Total	158.000.000,00	149.990.506,93	165.800.000,00	149.843.197,86	174.000.000,00	152.497.808,94
Despesas Primárias (II)	157.846.344,80	149.844.640,97	165.631.441,86	149.690.861,97	173.814.889,91	152.335.573,98
Resultado Primário (III) = (I – II)	-10.412.086,41	-9.884.266,58	-10.929.696,85	-9.877.808,98	-11.452.520,11	-10.037.265,65
Resultado Nominal	12.238.366,42	11.617.966,98	-2.182.211,28	-1.972.192,50	-2.210.330,63	-1.937.187,23
Dívida Pública Consolidada	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Consolidada Líquida	-43.297.842,82	-41.102.945,53	-45.480.054,10	-41.102.996,05	-47.690.384,73	-41.797.006,77

Nota: O calculo das metas foi realizado considerando-se o seguinte cenário macroeconômico:

VARIAVEIS	2017	2018	2019
Inflação Media (% anual) projetada com base no IPCA	4,2	4,2	4,25

Metodologia de Calculo dos Valores Constantes

2015
Valor Corrente/1,045
2016
Valor Corrente/1,092025
2017
Valor Corrente/1,14116613
2018
Valor Corrente/1,1925186

Município de Marataízes - Consolidado

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

Demonstrativo III - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores

Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

VALORES A PREÇOS CORRENTES

ESPECIFICAÇÃO	2014	2015	%	2016	%	2017	%	2018	%	2019	%
Receita Total	171.735.232,02	169.637.127,58	-1,22	163.460.000,00	-3,64	158.000.000,00	-3,34	165.800.000,00	4,94	174.000.000,00	4,95
Receitas Primárias (I)	168.676.564,23	156.529.943,15	-7,20	153.425.357,23	-1,98	147.434.258,39	-3,90	154.701.745,01	4,93	162.362.369,81	4,95
Despesa Total	128.793.672,03	182.528.436,06	41,72	163.460.000,00	-10,45	158.000.000,00	-3,34	165.800.000,00	4,94	174.000.000,00	4,95
Despesas Primárias (II)	128.580.334,40	182.294.712,12	41,77	163.232.505,51	-10,46	157.846.344,80	-3,30	165.631.441,86	4,93	173.814.889,91	4,94
Resultado Primário (III) = (I - II)	40.096.229,83	-25.764.768,97	-164,26	-9.807.148,28	-61,94	-10.412.086,41	6,17	-10.929.696,85	4,97	-11.452.520,11	4,78
Resultado Nominal	-45.781.586,40	12.228.299,30	-126,71	41.779.449,36	241,66	12.238.366,42	-70,71	-2.182.211,28	-117,83	-2.210.330,63	1,29
Dívida Pública Consolidada	256.547,68	75.455,20	-70,59	0,00	-100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Consolidada Líquida	-109.543.957,90	-97.315.658,60	-11,16	-55.536.209,24	-42,93	-43.297.842,82	-22,04	-45.480.054,10	5,04	-47.690.384,73	4,86

VALORES A PREÇOS CONSTANTES

ESPECIFICAÇÃO	2014	2015	%	2016	%	2017	%	2018	%	2019	%
Receita Total	181.884.784,23	180.510.867,46	-0,76	163.460.000,00	-9,45	149.990.506,93	-8,24	149.843.197,86	-0,10	149.965.094,33	0,08
Receitas Primárias (I)	178.645.349,18	166.563.512,51	-6,76	153.425.357,23	-7,89	139.960.374,40	-8,78	139.813.052,99	-0,11	142.298.308,33	1,78
Despesa Total	128.793.673,09	194.228.508,81	50,81	163.460.000,00	-15,84	149.990.506,93	-8,24	149.843.197,86	-0,10	152.497.808,94	1,77
Despesas Primárias (II)	136.179.432,16	193.979.803,16	42,44	163.232.505,51	-15,85	149.844.640,97	-8,20	149.690.861,97	-0,10	152.335.573,98	1,77
Resultado Primário (III) = (I - II)	42.465.917,01	-27.416.290,66	-164,56	-9.807.148,28	-64,23	-9.884.266,58	0,79	-9.877.808,98	-0,07	-10.037.265,65	1,61
Resultado Nominal	-48.487.278,16	13.012.133,29	-126,84	41.779.449,36	221,08	11.617.966,98	-72,19	-1.972.192,50	-116,98	-1.937.187,23	-1,77
Dívida Pública Consolidada	271.709,65	80.291,88	-70,45	0,00	-100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Consolidada Líquida	-116.018.005,81	-103.553.592,32	-10,74	-55.536.209,24	-46,37	-41.102.945,53	-25,99	-41.102.996,05	0,00	-41.797.006,77	1,69

Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes**ÍNDICE DE INFLAÇÃO**

2014	2015	2016	2017	2018	2019
6,41	10,71	4,5	5,34	5,04	4,86
2014	2015	2016	2017	2018	2019
Valor Correntex1,0641	Valor Correntex1,1119	Valor Corrente	Valor Corrente/1,0534	Valor Corrente/1,10649	Valor Corrente/1,16027

Município de Marataízes - Consolidado

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
Demonstrativo IV - Evolução do Patrimônio Líquido
2017

AMF - Tabela 4 (LRF, art. 4º, §2º, inciso III)

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2015		2014		2013	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Patrimônio/Capital	782.136.810,25	93,81	599.155.658,23	76,61	511.838.396,07	85,43
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Acumulado	51.603.285,79	6,19	182.933.152,02	23,39	87.317.262,16	14,57
TOTAL	833.740.096,04	100,00	782.088.810,25	100,00	599.155.658,23	100,00

Marataízes-ES, 14 de Abril de 2016

Jander Nunes Vidal
Prefeito Municipal

Giovanna Fabre da Silva Cyprian
Contador CRC nº 012225/O-3

Nome

Município de Marataízes - Consolidado

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
Demonstrativo V - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos
2017

AMF - Tabela 5 (LRF, art. 4º, §2º, inciso III)

RECEITAS REALIZADAS	2015 (a)	2014 (b)	2013 (c)
RECEITA DE CAPITAL			
Receita de Alienação de Ativos			
Alienação de Bens Móveis	0,00	252.400,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	252.400,00	0,00

DESPESAS REALIZADAS	2015 (d)	2014 (e)	2013 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS			
DESPESAS DE CAPITAL			
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES PREVIDENCIÁRIOS			
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regimes Próprios dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (III) = (II - II)

(g)=[(Ia-II d)+IIIh] (h)=[(Ib-II e)+IIIi] (i)=[Ic - IIIf]
252.400,00 252.400,00 0,00

Marataízes-ES, 14 de Abril de 2016

Jander Nunes Vidal
Prefeito Municipal

Giovanna Fabre da Silva Cyprian
Contador CRC nº 012225/O-3

Nome

Município de Marataízes - Consolidado

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
IV - RESULTADO NOMINAL
Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

(R\$)

ESPECIFICAÇÃO	2014 (b)	2015 (c)	2016 (d)	2017 (e)	2018 (f)	2019 (g)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	256.547,68	75.455,20	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	109.800.505,58	97.391.113,80	55.536.209,24	43.297.842,82	45.480.054,10	47.690.384,73
Ativo Disponível	118.628.594,08	102.904.264,80	60.000.000,00	48.000.000,00	50.419.200,00	52.869.573,12
Haveres Financeiros	55.681,47	50.380,87	60.805,56	64.052,58	67.280,83	70.550,68
(-) Restos a Pagar Processados	8.883.769,97	5.563.531,87	4.524.596,32	4.766.209,76	5.006.426,73	5.249.739,07
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	-109.543.957,90	-97.315.658,60	-55.536.209,24	-43.297.842,82	-45.480.054,10	-47.690.384,73
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III + IV - V)	-109.543.957,90	-97.315.658,60	-55.536.209,24	-43.297.842,82	-45.480.054,10	-47.690.384,73
	(b - a*)	(c - b)	(d - c)	(e - d)	(f - e)	(g - f)
Resultado Nominal	-45.781.586,40	12.228.299,30	41.779.449,36	12.238.366,42	-2.182.211,28	-2.210.330,63

Notas:

- O cálculo da Metas Anuais relativas ao resultado Nominal foi efetuado em conformidade com a metodologia estabelecida pelo Governo Federal, normatizada pela STN - Secretaria do Tesouro Nacional.

* Refere-se ao valor previsto da Dívida Consolidada Líquida do exercício de 2013(R\$-63.762.371,50)

Marataízes-ES, 14 de Abril de 2016

Jander Nunes Vidal
Prefeito Municipal


Giovana Fabre da Silva Cyprian
Contador CRC nº 012225/O-3

Nome

Município de Marataízes - Consolidado
 ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
 V - MONTANTE DA DÍVIDA PÚBLICA
 Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

ESPECIFICAÇÃO	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	(R\$)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	618.732,64	256.547,68	75.455,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	618.732,64	256.547,68	75.455,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	64.381.104,14	109.800.505,58	97.391.113,80	55.536.209,24	43.297.842,82	45.480.054,10	47.690.384,73	
Ativo Disponível	68.621.530,02	118.628.594,08	102.904.264,80	60.000.000,00	48.000.000,00	50.419.200,00	52.869.573,12	
Haveres Financeiros	89.331,36	55.681,47	50.380,87	60.805,56	64.052,58	67.280,83	70.550,68	
(-) Restos a Pagar	4.329.757,24	8.883.769,97	5.563.531,87	4.524.596,32	4.766.209,76	5.006.426,73	5.249.739,07	
Dívida Consolidada Líquida	-63.762.371,50	-109.543.957,90	-97.315.658,60	-55.536.209,24	-43.297.842,82	-45.480.054,10	-47.690.384,73	

Marataízes-ES, 14 de Abril de 2016

Jander Nunes Vidal
 Prefeito Municipal

Giovana Fabre da Silva Cyprian
 Contador CRC nº 012225/O-3

Nome

Município de Marataízes - Consolidado

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
Demonstrativo II - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior
2017

AMF - Tabela 2 (LRF, art. 4º, §2º, inciso I)

(R\$)

ESPECIFICAÇÃO	I - Metas Previstas 2015 (a)	% PIB	II - Metas Realizadas 2015 (b)	% PIB	Variação (II - I)	
					Valor (c) = (b - a)	% (c/a) x 100
Receita Total	177.732.774,60	0,157	169.637.127,58	0,150	-8.095.647,02	-4,55
Receitas Primárias (I)	173.033.046,60	0,153	156.529.943,15	0,139	-16.503.103,45	-9,53
Despesa Total	177.732.774,60	0,157	180.840.867,73	0,160	3.108.093,13	1,74
Despesas Primárias (II)	177.433.140,35	0,157	180.607.143,79	0,160	3.174.003,44	1,78
Resultado Primário (III)=(I - II)	-4.400.093,75	-0,004	-24.077.200,64	-0,021	-19.677.106,89	447,19
Resultado Nominal	-4.915.265,47	-0,004	12.228.299,30	0,011	17.143.564,77	-348,78
Dívida Pública Consolidada	2.022.336,67	0,002	75.455,20	0,000	-1.946.881,47	-96,26
Dívida Consolidada Líquida	-75.585.950,06	-0,067	-97.315.658,60	-0,086	-21.729.708,54	28,74

Nota:

PIB Estadual Previsto e Realizado para 2015

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Previsão do PIB Estadual para 2015	112.881.000.000,00
Valor efetivo(realizado) do PIB Estadual para 2015	112.881.000.000,00

Marataízes-ES, 14 de Abril de 2016

Jander Nunes Vidal
Prefeito Municipal

Giovana Fabre da Silva Cyprian
Contador CRC nº 012225/O-3

Nome

Prefeitura Municipal de Marataízes

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
I.a - RECEITAS
Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

Imp.s/a Propriedade Predial Terr. Urbana - IPTU

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2014	1.447.060,75	
2015	1.581.408,62	9,28
2016	1.640.676,03	3,75
2017	1.728.288,13	5,34
2018	1.815.393,85	5,04
2019	1.903.621,99	4,86

Nota:

Imp.s/a Propriedade Predial Terr. Urbana - IPTU - PROJETADO UTILIZANDO A PREVISÃO DE ARRECAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2016, SENDO CORRIGIDO PARA OS EXERCÍCIOS SEGUINTE O ÍNDICE DO IPCA.

Imposto de Renda Ret.nas Fontes s/Rend.do Trabalho

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2014	2.512.676,19	
2015	4.117.487,13	63,87
2016	2.743.905,22	-33,36
2017	3.858.238,74	40,61
2018	3.992.245,85	3,47
2019	4.239.866,10	6,20

Nota:

Imposto de Renda Ret.nas Fontes s/Rend.do Trabalho- UTILIZAMOS COMO BASE A ARRECAÇÃO DOS 1º TRIMESTRE/2016, PORÉM CONSIDERANDO UMA DIMINUIÇÃO COM UMA POSSÍVEL DIMINUIÇÃO NA FOLHA DE PAGAMENTO PARA ENQUADRAMENTO AO GASTO COM PESSOAL. SOBRE ESSE VALOR, PARA OS PROXIMOS EXERCÍCIOS FOI UTILIZADO O IPCA.

Imposto de Renda Retido s/ Outros Rendimentos

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2014	86.011,12	
2015	158.242,40	83,98
2016	93.926,29	-40,64
2017	98.941,95	5,34
2018	103.928,62	5,04
2019	108.979,55	4,86

Nota:

Imposto de Renda Retido s/ Outros Rendimentos- COMO METODOLOGIA UTILIZAMOS COMO PARÂMETRO A ARRECAÇÃO DO EXERCÍCIO DE 2015, ACRESCIDOS DA TAXA DE IPCA.

Prefeitura Municipal de Marataízes

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

1.a - RECEITAS

Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

Imp.s/Transm.Inter Vivos Bens Imóv e Dir.- ITBI

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2014	728.984,71	
2015	717.573,82	-1,57
2016	796.069,53	10,94
2017	838.579,64	5,34
2018	880.844,05	5,04
2019	923.653,07	4,86

Nota:

Imp.s/Transm.Inter Vivos Bens Imóv e Dir.- ITBI PROJETADO COM BASE NO IPCA.

Imp.s/Serviços de Qualquer Natureza - I.S.Q.N.

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2014	1.845.270,22	
2015	5.231.340,68	183,50
2016	1.938.687,02	-62,94
2017	2.042.212,91	5,34
2018	2.145.140,44	5,04
2019	2.249.394,27	4,86

Nota:

Imp.s/Serviços de Qualquer Natureza - I.S.Q.N O ISS, QUE É UM IMPOSTO QUE REFLETE AO NÍVEL DE ATIVIDADE ECONÔMICA, REPROJETAMOS SUA ARRECADAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2016 COM BASE NA ARRECADAÇÃO DE 2015. NO ENTANTO, CONSIDERANDO 2017 PRIMEIRO ANO DE MANDATO REDUZIMOS EM DOIS PONTOS PERCENTUAIS O ÍNDICE DO IPCA (3,34%).

Taxas p/Exercício do Poder de Polícia

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2014	351.005,98	
2015	452.492,09	28,91
2016	492.204,98	8,78
2017	518.488,73	5,34
2018	544.620,56	5,04
2019	571.089,12	4,86

Nota:

Taxas p/Exercício do Poder de Polícia -COM BASE NA ESTIMATIVA DE 2016, PROJETAMOS 2017 E EXERCÍCIOS SEGUINTE, CORRIGIDOS PELO IPCA.

Prefeitura Municipal de Marataizes

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

I.a - RECEITAS

Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

Taxas Pela Prestação de Serviços

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2014	937.647,38	
2015	910.849,06	-2,86
2016	1.023.934,38	12,42
2017	1.078.612,48	5,34
2018	1.132.974,55	5,04
2019	1.188.037,11	4,86

Nota:

Taxas Pela Prestação de Serviços- COM BASE NA ARRECADAÇÃO DO 1º TRIMESTRE/2016, PREJETAMOS 2017. PARA OS EXERCÍCIOS SEGUINTE, CORRIGIMOS PELO IPCA.

CONTR. P/ O CUSTEIO DO SERV. DE ILUM. PÚBLICA

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2014	1.886.542,24	
2015	2.663.903,49	41,21
2016	2.060.151,29	-22,66
2017	3.100.000,00	50,47
2018	3.256.000,00	5,03
2019	3.414.000,00	4,85

Nota:

CONTR. P/ O CUSTEIO DO SERV. DE ILUM. PÚBLICA-COM BASE NA ARRECADAÇÃO DE 2015, PREJETAMOS 2017. PARA OS EXERCÍCIOS SEGUINTE, CORRIGIMOS PELO IPCA.

Receita de Rem.de Dep.Banc.de Rec.Vinc.-Royalties

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2014	7.829.371,46	
2015	10.484.017,50	33,91
2016	8.549.869,37	-18,45
2017	9.006.432,39	5,34
2018	9.460.356,58	5,04
2019	9.920.129,91	4,86

Nota:

Receita de Rem.de Dep.Banc.de Rec.Vinc.-RoyaltiesCOM BASE NA ARRECADAÇÃO DO 1º TRIMESTRE/2016, PREJETAMOS 2017. PARA OS EXERCÍCIOS SEGUINTE, CORRIGIMOS PELO IPCA.

Prefeitura Municipal de Marataízes

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

I.a - RECEITAS

Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

Receita de Rem.de Dep.Banc.de Rec.Vinc.-FUNDEB

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2014	84.485,68	
2015	138.224,43	63,61
2016	92.260,47	-33,25
2017	97.187,18	5,34
2018	102.085,41	5,04
2019	107.046,76	4,86

Nota:

Receita de Rem.de Dep.Banc.de Rec.Vinc.-FUNDEB COM BASE NO ORÇAMENTO PARA 2016, PROJETAMOS 2017 CORRIGINDO OS VALORES PELO ÍNDICE DO IPCA. O MESMO PARA 2018 E 2019.

Receita de Rem.Dep.Ban.de Rec.Vinc.-Fundo de Saúde

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2014	13.415,52	
2015	38.003,89	183,28
2016	14.650,08	-61,45
2017	10.681,31	-27,09
2018	11.219,65	5,04
2019	11.764,93	4,86

Nota:

Receita de Rem.Dep.Ban.de Rec.Vinc.-Fundo de Saúde - COM BASE NO ORÇAMENTO PARA 2016, PROJETAMOS 2017 CORRIGINDO OS VALORES PELO ÍNDICE DO IPCA. O MESMO PARA 2018 E 2019.

Receita de Rem.de Dep.Banc.de Rec.Vinc.-MDE

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2014	19.862,44	
2015	98.301,80	394,42
2016	21.712,12	-77,91
2017	22.871,55	5,34
2018	24.024,28	5,04
2019	25.191,86	4,86

Nota:

Receita de Rem.de Dep.Banc.de Rec.Vinc.-MDE COM BASE NA ARRECADAÇÃO DO EXERCÍCIO DE 2015, CONSIDERANDO QUE AS PROVISÕES FINANCEIRAS DO 13º SALÁRIO FICAM APLICADAS ATÉ O MÊS DE DEZEMBRO. PARA 2018 E 2019 CORRIGIDOS PELO IPCA.

Prefeitura Municipal de Marataízes

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

I.a - RECEITAS

Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec.Vinc.- SAUDE

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2014	258.194,34	
2015	373.920,98	44,82
2016	281.954,67	-24,60
2017	297.011,05	5,34
2018	311.980,41	5,04
2019	327.142,66	4,86

Nota:

Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec.Vinc.- SAUDE COM BASE NO VALOR ORÇADO PARA 2016, COM CORREÇÃO PELO IPCA.

Receita de Rem de .Dep.Banc.de Rec.Vinc.-CIDE

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2014	91,19	
2015	56,11	-38,47
2016	73,65	31,26
2017	77,58	5,34
2018	81,49	5,04
2019	85,45	4,86

Nota:

Receita de Rem de .Dep.Banc.de Rec.Vinc.-CIDE- PROJETADO COM BASE NA ARRECADAÇÃO DE 2015, CORRIGIDA PELO IPCA PARA 2017,2018 E 2019.

Receita de Rem.de Dep.Banc.de Rec.Vinc.-FNAS

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2014	90.226,00	
2015	44.595,70	-50,57
2016	67.400,00	51,14
2017	70.999,16	5,34
2018	74.577,52	5,04
2019	78.201,99	4,86

Nota:

Receita de Rem.de Dep.Banc.de Rec.Vinc.-FNAS - COM BASE NA ARRECADAÇÃO DE 2015, CORRIGIDOS PELO IPCA PARA 2017,2018 E 2019.

Prefeitura Municipal de Marataízes

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

I.a - RECEITAS

Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

Remuneração de Outros Dep.de Rec não Vinc.

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2014	436.318,96	
2015	1.071.864,29	145,68
2016	476.497,16	-55,55
2017	501.942,11	5,34
2018	527.239,99	5,04
2019	552.863,85	4,86

Nota:

Remuneração de Outros Dep.de Rec não Vinc.COM BASE NA ARRECADAÇÃO DE 2015, CONSIDERANDO QUE AS PROVISÕES FINANCEIRAS DE 13º FICAM APLICADOS ATÉ O MÊS DE DEZEMBRO, CORRIGIDOS PELO IPCA PARA 2017,2018 E 2019.

Cota-Parte do Fundo de Participação Munic.

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2014	17.773.304,97	
2015	21.068.568,58	18,54
2016	19.408.893,36	-7,88
2017	22.500.000,00	15,93
2018	23.600.000,00	4,89
2019	24.800.000,00	5,08

Nota:

Cota-Parte do Fundo de Participação Munic. VALOR PROJETADO COM BASE NA ARRECADAÇÃO DE 2015, SENDO CORRIGIDOS PARA 2017, 2018 E 2019 COM BASE NO IPCA.

Cota-Parte Imp.s/a Propriedade Territ.Rural

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2014	3.811,31	
2015	3.218,88	-15,54
2016	4.162,05	29,30
2017	4.384,30	5,34
2018	4.605,27	5,04
2019	4.829,09	4,86

Nota:

Cota-Parte Imp.s/a Propriedade Territ.Rural- TOMAMOS POR BASE NA PROJEÇÃO, O VALOR ORÇADO PARA 2016, CORRIGINDO PARA OS EXERCÍCIOS DE 2017, 2018 E 2019 PELO IPCA.

Prefeitura Municipal de Marataizes

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

I.a - RECEITAS

Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

Cota Royalties-Comp.Financ.Petróleo-Lei 7.990

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2014	14.220.165,71	
2015	10.706.317,17	-24,71
2016	12.092.961,12	12,95
2017	8.000.000,00	-33,85
2018	8.403.200,00	5,04
2019	8.811.595,52	4,86

Nota:

Cota Royalties-Comp.Financ.Petróleo-Lei 7.990 - O ROYALTIES TEVE UMA QUEDA EM 2015 EM RELAÇÃO A 2014 DE 25%, E NO PRIMEIRO TRIMESTRE DE 2016, OBSERVAMOS QUE ESSE ÍNDICE SE MANTÉM. ASSIM OS VALORES FORAM PROJETADOS COM BASE NA ARRECADAÇÃO DO 1º TRIMESTRE DE 2016, CORRIGINDO PARA 2017 A 2019.

Cota Parte Royalties Excedente Prod. Petr. Art

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2014	13.897.142,01	
2015	16.940.075,22	21,90
2016	20.898.983,21	23,36
2017	13.000.000,00	-37,79
2018	13.650.000,00	5,00
2019	14.319.000,00	4,90

Nota:

COTA-PARTE ROYALTIES PELO EXCEDENTE PROD. PETR. - A ARRECADAÇÃO DE TRIMESTRALIDADE DO ROYALTIES NO 1º TRIMESTRE DE 2016, APRESENTOU QUEDA DE MAIS DE 50%, COM O QUAL PROJETAMOS 2017 E CORRIGIMOS 2018 COM BASE NO IPCA. PARA 2019, TEMOS EXPECTATIVA DE MELHORAS NA COMPENSAÇÃO DE ROYALTIES AOS MUNICÍPIOS PRODUTORES.

Cota-parte Royalties pela P. Especial - L 9478/97

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2014	63.831.273,92	
2015	39.595.951,00	-37,97
2016	41.222.875,01	4,11
2017	35.000.000,00	-15,10
2018	36.700.000,00	4,86
2019	38.550.000,00	5,04

Nota:

Cota-parte Royalties pela P. Especial - L 9478/97 PROJEÇÃO COM BASE NO VALOR ORÇADO QUE ESTÁ CONDIZENTE COM A ARRECADAÇÃO DE 2015.

Prefeitura Municipal de Marataízes

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

I.a - RECEITAS

Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

Cota Parte do Fundo Especial do Petróleo-FEP

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2014	265.354,71	
2015	223.773,39	-15,67
2016	289.773,98	29,49
2017	305.247,91	5,34
2018	320.632,40	5,04
2019	336.215,13	4,86

Nota:

Cota Parte do Fundo Especial do Petróleo-FEP- PROJEÇÃO FEITA COM BASE NO VALOR ORÇADO PARA 2016, SENDO CORRIGIDO PARA 2017 A 2019 COM O ÍNDICE DO IPCA.

PAB - Parte Fixa

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2014	970.899,96	
2015	889.991,63	-8,33
2016	1.014.590,47	14,00
2017	1.068.769,60	5,34
2018	1.122.635,59	5,04
2019	1.177.195,68	4,86

Nota:

PAB - Parte Fixa MANTIVEMOS O VALOR ORÇADO QUE ESTÁ DENTRO DA REALIDADE DE ARRECADAÇÃO DO 1º TRIMESTRE DE 2016 CORRIGIDOS PELO IPCA.

Transf. Rec. SUS - PSF

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2014	487.800,00	
2015	486.240,00	-0,32
2016	508.120,80	4,50
2017	535.254,45	5,34
2018	562.231,27	5,04
2019	589.555,71	4,86

Nota:

Transf. Rec. SUS - PSF- MANTIVEMOS O VALOR ORÇADO QUE ESTÁ DENTRO DA REALIDADE DE ARRECADAÇÃO DO 1º TRIMESTRE DE 2016 CORRIGIDOS PELO IPCA.

Prefeitura Municipal de Marataízes

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

I.a - RECEITAS

Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

Transf. Rec. SUS - PACS

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2014	927.824,00	
2015	981.552,00	5,79
2016	979.098,12	-0,25
2017	1.031.381,96	5,34
2018	1.083.363,61	5,04
2019	1.136.015,08	4,86

Nota:

Transf. Rec. SUS - PACS MANTIVEMOS O VALOR ORÇADO QUE ESTÁ DENTRO DA REALIDADE DE ARRECADAÇÃO DO 1º TRIMESTRE DE 2016 CORRIGIDOS PELO IPCA.

Transf. Rec. SUS - Saúde Bucal

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2014	118.190,00	
2015	133.800,00	13,21
2016	139.821,00	4,50
2017	147.287,44	5,34
2018	154.710,73	5,04
2019	162.229,67	4,86

Nota:

Transf. Rec. SUS - Saúde Bucal - MANTIVEMOS O VALOR ORÇADO QUE ESTÁ DENTRO DA REALIDADE DE ARRECADAÇÃO DO 1º TRIMESTRE DE 2016 CORRIGIDOS PELO IPCA.

Transf. Rec. SUS - PMAQ

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2014	197.300,51	
2015	125.500,00	-36,39
2016	168.036,00	33,89
2017	177.009,12	5,34
2018	185.930,38	5,04
2019	194.966,60	4,86

Nota:

Transf. Rec. SUS - PMAQ MANTIVEMOS O VALOR ORÇADO QUE ESTÁ DENTRO DA REALIDADE DE ARRECADAÇÃO DO 1º TRIMESTRE DE 2016 CORRIGIDOS PELO IPCA.

Prefeitura Municipal de Marataizes

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

I.a - RECEITAS

Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

Atenção de MAC Ambulatorial e Hospitalar

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2014	11.307,70	
2015	20.766,58	83,65
2016	21.169,02	1,94
2017	22.299,45	5,34
2018	23.423,34	5,04
2019	24.561,71	4,86

Nota:

Atenção de MAC Ambulatorial e Hospitalar-MANTIVEMOS O VALOR ORÇADO QUE ESTÁ DENTRO DA REALIDADE DE ARRECADAÇÃO DO 1º TRIMESTRE DE 2016 CORRIGIDOS PELO IPCA.

Transf. Rec. SUS -VISA

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2014	25.406,67	
2015	17.188,07	-32,35
2016	19.187,45	11,63
2017	20.212,06	5,34
2018	21.230,75	5,04
2019	22.262,56	4,86

Nota:

Transf. Rec. SUS -VISA - VALOR COM BASE NA ARRECADAÇÃO DO 1º TRIMESTRE DE 2016.

Transf. Rec. SUS - ECD

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2014	337.628,04	
2015	301.608,25	-10,67
2016	412.758,18	36,85
2017	434.799,47	5,34
2018	456.713,36	5,04
2019	478.909,63	4,86

Nota:

Transf. Rec. SUS - ECD MANTIVEMOS O VALOR ORÇADO QUE ESTÁ DENTRO DA REALIDADE DE ARRECADAÇÃO DO 1º TRIMESTRE DE 2016 CORRIGIDOS PELO IPCA.

Prefeitura Municipal de Marataízes

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

I.a - RECEITAS

Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

Transf. Incentivos Pontuais p/ Ações de Vigilânc

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2014	12.256,00	
2015	31.598,71	157,82
2016	33.020,65	4,50
2017	34.783,95	5,34
2018	36.537,08	5,04
2019	38.312,76	4,86

Nota:

Transf. Incentivos Pontuais p/ Ações de Vigilânc- MANTIVEMOS O VALOR ORÇADO QUE ESTÁ DENTRO DA REALIDADE DE ARRECADAÇÃO DO 1º TRIMESTRE DE 2016 CORRIGIDOS PELO IPCA.

Assistência Farmacéutica

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2014	175.505,46	
2015	160.876,10	-8,34
2016	183.398,75	14,00
2017	193.192,24	5,34
2018	202.929,13	5,04
2019	212.791,49	4,86

Nota:

Assistência Farmacéutica MANTIVEMOS O VALOR ORÇADO QUE ESTÁ DENTRO DA REALIDADE DE ARRECADAÇÃO DO 1º TRIMESTRE DE 2016 CORRIGIDOS PELO IPCA.

Outras Transferências do FNAS

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2014	210.553,13	
2015	134.551,13	-36,10
2016	229.929,28	70,89
2017	242.207,50	5,34
2018	254.414,76	5,04
2019	266.779,32	4,86

Nota:

Outras Transferências do FNAS - PROJEÇÃO EFETUADA COM BASE NA ARRECADAÇÃO DE 2015, CORRIGINDO 2017 A 2019 PELO ÍNDICE IPCA.

Prefeitura Municipal de Marataízes

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

I.a - RECEITAS

Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

Transferências Diretas do FNDE Ref. PDDE

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2014	4.750,00	
2015	4.750,00	0,00
2016	4.963,75	4,50
2017	5.228,81	5,34
2018	5.492,34	5,04
2019	5.759,27	4,86

Nota:

Transferências Diretas do FNDE Ref. PDDE - VALOR PROJETADO COM BASE NO ORÇAMENTO DE 2016 CORRIGIDO PELO IPCA

Transferências Diretas do FNDE Ref. PNAE

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2014	241.272,00	
2015	271.536,00	12,54
2016	284.156,40	4,65
2017	299.330,35	5,34
2018	314.416,60	5,04
2019	329.697,25	4,86

Nota:

Transferências Diretas do FNDE Ref. PNAE- PROJETADO COM BASE NO VALOR ORÇADO PARA 2016, CORRIGIDO PELO IPCA.

Transf.Financeira do ICMS - Des. L.C. 87/96

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2014	114.726,00	
2015	222.385,44	93,84
2016	0,00	0,00
2017	282.645,51	0,00
2018	296.890,84	5,04
2019	311.319,73	4,86

Nota:

Transf.Financeira do ICMS - Des. L.C. 87/96- VALOR PROJETADO COM BASE NA AREGADAÇÃO DO EXERCÍCIO DE 2016, ACRESCIDO DO IPCA.

Prefeitura Municipal de Marataízes

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

I.a - RECEITAS

Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

Cota-Parte do ICMS

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2014	11.285.049,23	
2015	23.304.054,39	106,87
2016	19.855.000,00	-14,80
2017	25.000.000,00	25,91
2018	26.260.000,00	5,04
2019	27.500.000,00	4,72

Nota:

Cota-Parte do ICMS- PROJEÇÃO COM BASE NA ARRECADAÇÃO DO 1º TRIMESTRE/2016. NÃO CORRIGIMOS PARA 2017 DEVIDO A CRISE ECONOMICA (POLITICA) QUE AFETA O PAIS.

Cota-Parte do IPVA

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2014	2.093.153,56	
2015	2.375.713,54	13,50
2016	2.285.776,02	-3,79
2017	2.407.836,46	5,34
2018	2.529.191,42	5,04
2019	2.652.110,12	4,86

Nota:

Cota-Parte do IPVA - PROJEÇÃO FEITA COM BASE NO ROÇAMENTO DE 2016.

ICMS-FUNDAP

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2014	1.077.552,52	
2015	1.897.356,25	76,08
2016	1.176.714,29	-37,96
2017	2.140.000,00	81,86
2018	2.250.000,00	5,14
2019	2.360.000,00	4,89

Nota:

ICMS-FUNDAP - PROJEÇÃO FEITA COM BASE NO ORÇAMENTO DE 2016.

Prefeitura Municipal de Marataizes

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

I.a - RECEITAS

Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

Transferencia de Média e Alta Complexidade

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2014	899.136,44	
2015	1.368.479,07	52,20
2016	981.879,47	-28,25
2017	1.034.311,83	5,34
2018	1.086.441,15	5,04
2019	1.139.242,19	4,86

Nota:

Transferencia de Média e Alta Complexidade

Transferencia Farmácia Básica - Estado

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2014	120.442,00	
2015	120.442,00	0,00
2016	91.699,38	-23,86
2017	96.596,13	5,34
2018	101.464,58	5,04
2019	106.395,76	4,86

Nota:

Transferencia Farmácia Básica - Estado - COM BASE NO VALOR ORÇADO PARA 2016.

Transferencias de Recursos do FUNDEB

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2014	19.542.769,04	
2015	20.796.242,82	6,41
2016	21.341.192,36	2,62
2017	21.000.000,00	-1,60
2018	22.058.400,00	5,04
2019	23.130.000,00	4,86

Nota:

Transferencias de Recursos do FUNDEB- COM BASE NA ARRECADAÇÃO DO 1º TRIMESTRE DE 2016

Prefeitura Municipal de Marataízes

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

I.a - RECEITAS

Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

Convênio para o Transporte Escolar

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2014	319.357,99	
2015	178.421,57	-44,13
2016	481.898,26	170,09
2017	481.898,26	0,00
2018	505.000,00	4,79
2019	530.000,00	4,95

Nota:

Convênio para o Transporte Escolar

COMO O SETOR DE CONVENIOS AINDA NÃO HAVIA FECHADO O PLANO DE TRABALHO DO CONVENIO PARA 2017, FOMOS ORIENTADOS A REPETIR O VALOR ESTIMADO PARA 2016.

Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa IPTU

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2014	390.963,84	
2015	472.052,77	20,74
2016	471.880,20	-0,04
2017	497.078,60	5,34
2018	522.131,36	5,04
2019	547.506,94	4,86

Nota:

Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa IPTU - PROJEÇÃO COM BASE NO ORÇAMENTO DE 2016

Prefeitura Municipal de Marataízes

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

II.a - DESPESAS

Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

DESPESAS CORRENTES (I)

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2014	111.940.644,75	
2015	155.716.663,41	39,11
2016	136.835.264,80	-12,13
2017	145.919.544,80	6,64
2018	152.309.701,69	4,38
2019	158.558.351,77	4,10

Nota:

DESPESAS CORRENTES (I)

DESPESA COM PESSOAL: 51,30% DA RCL

JUROS: COM BASE ME 2016, CORRIGIDOS PARA 2016 PELA TAXA SELIC;

OUTRAS DESPESAS CORRENTES: VALOR COM BASE NA EXECUÇÃO DE 2015, REDUZIDO PARA CHEGAR AO VALOR DA RECEITA ESTIMADA, PELO PRINCÍPIO DO EQUILÍBRIO ORÇAMENTÁRIO.

Município de Marataízes - Consolidado

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE METAS FISCAIS
 Demonstrativo VIII - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de
 Caráter Continuado
 2017

AMF - Tabela 9 (LRF, art. 4º, §2º, inciso V)

(R\$)

EVENTOS	2017
Aumento Permanente da Receita	0,00
(-) Transferências Constitucionais	0,00
(-) Transferências ao FUNDEB	0,00
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	0,00
Redução Permanente de Despesas (II)	10.000.000,00
Margem Bruta (III) = (I + II)	10.000.000,00
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	4.725.000,00
Novas DOCC	4.725.000,00
Novas DOCC Geradas Pelas PPP	0,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V)=(III - IV)	5.275.000,00

Marataízes-ES, 14 de Abril de 2016

Jander Nunes Vidal
 Prefeito Municipal


 Giovana Fabre da Silva Cyprian
 Contador CRC nº 012225/O-3

Nome

Prefeitura Municipal de Marataízes
 ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE RISCOS FISCAIS
 DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
 2017

(R\$)

AMF (LRF, art. 4º, §3º)

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Identificação dos Riscos	2017	Providência	2017
5 Assistência Diversas	150.000,00		150.000,00
Epidemias	150.000,00	Cred. Adic. por anulação de Reserva de Cont.	150.000,00
SUBTOTAL	150.000,00	SUBTOTAL	150.000,00
DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Identificação dos Riscos	2017	Providência	2017
7 Frustração de Arrecadação	8.000.000,00	Limitação de Empenho	8.000.000,00
8 Restituição de Tributos e Convênios	110.000,00	Limitação de Empenho	110.000,00
SUBTOTAL	8.110.000,00	SUBTOTAL	8.110.000,00
TOTAL	8.260.000,00	TOTAL	8.260.000,00

Marataízes-ES, 15 de Abril de 2016

Jander Nunes Vidal
 Prefeito Municipal


 Giovana Fabre da Silva Cyprian
 Contador CRC nº 012225/O-3

Nome



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

Marataízes, 15 de abril de 2016

Do: Diretor Municipal de Tributação
A: Ilustríssima Senhora
Giovana Fabre da Silva Cypriano
Contadora do Município
NESTA

Assunto: Encaminhamento

Em atendimento ao Memorando/GS/SEFIN/Nº 035/2016, na qual indaga a existência de Renúncia de Receita no Município e qual medida de compensação adotada, segue abaixo quadro demonstrativo.

SETORES PROGRAMAS E BENEFICIÁRIOS	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISIVA			COMPENSAÇÃO	
	Tributo/ Contribuição	2017	2018		2019
Concessão de Incentivos Fiscais – Sistema Financeiro de Habitação					Anterior a LRF
Concessão de Incentivos Fiscais – Isenções em Caráter Individual – Programa Habitacional de Interesse Social – Art. 225 e 226 da Lei 279/99	ITBI	76.600,00	79.930,00	87.923,00	Anterior a LRF
Isenção Aposent. Pensionistas e Outros Art. 189 da lei 279/99 Programa Habitacional de Interesse Social – Art. 284 da Lei 279/99	IPTU	25.750,00	27.000,00	28.250,00	Anterior a LRF
Redução de Base de Cálculo 50% da TLTV (temporada de verão) para morador do Município Art. 4] 4º da Lei 211/98	TLTV	46.400,00	48.700,00	51.100,00	Anterior a LRF
Concessão de Incentivos Fiscais – Isenções em caráter individual – Programa Habitacional de Interesse Social – Art. 284 da Lei 279/99	ISSQN				Anterior a LRF
Isenção TLFF para entidades - Art. 327 da Lei 279/99	TLFF	2.850,00	3.250,00	3.700,00	Anterior a LRF
Concessão de Incentivos Fiscais – Isenção em caráter Individual – Programa Habitacional de Interesse Social – Art. 327 e 329 da Lei 279/99					Anterior a LRF
Total		151.600,00	158.880,00	170.973,00	

Atenciosamente

Douglas Marchiori Rodrigues
Diretor de Tributação e de Finanças



Prefeitura Municipal de Marataízes
Gabinete do Prefeito

ANEXO IV

PRIORIDADES E METAS

Câmara Municipal

PROJETOS:

- Construção da Sede da Câmara;
- Aquisição de equipamentos para Câmara;
- Promover cursos, seminários e encontros;
- Realizar Concurso Público;
- Aquisição de Veículos;
- Implantar o Arquivo Público e Cadastro Documental;
- Implantar o Portal da Cidadania;
- Aquisição de terreno para construção da Câmara Municipal;
- Implantação da TV Câmara.

ATIVIDADES:

- Manutenção das Atividades do Poder Legislativo;
- Manutenção de Pagamento de Servidores;
- Recepção e homenagem a autoridades.

Secretaria Municipal de Governo

PROJETOS:

- Estruturação das Instalações Físicas da Ouvidoria do Município.
- Implantação e estruturação das instalações físicas da Defesa Civil Municipal;

ATIVIDADES:

- Manutenção das Atividades da Secretaria de Governo;
- Capacitação de Pessoal;
- Contribuição a AMUNES E CNM;
- Recepção e Homenagem a Autoridades;
- Manutenção das Atividades da Ouvidoria Municipal;
- Publicação e Divulgação de Atos do poder Executivo;
- Manutenção da Defesa Civil;
- Manutenção das Atividades do Setor de Comunicação;



Prefeitura Municipal de Marataízes
Gabinete do Prefeito

Procuradoria Geral do Município

PROJETOS:

- Aquisição de Ferramentas, Móveis e Equipamentos Diversos.

ATIVIDADES:

- Manutenção das Atividades da Procuradoria Geral;
- Manutenção do PROCON Municipal;
- Capacitação de Pessoal;
- Aquisição de Livros e periódicos;
- Despesas com Precatórios;
- Despesas com Sentenças e Decisões Judiciais.

Secretaria de Sistema de Controle Interno

ATIVIDADES:

- Manutenção das Atividades da Secretaria de Sistema de Controle Interno;
- Capacitação de Servidores.

Secretaria Municipal de Administração

PROJETOS:

- Criação e Manutenção da Escola de Capacitação de Servidores Públicos Municipais;
- Aquisição de Imóveis;
- Recuperação, Ampliação, Melhorias e Reforma do Prédio da Sede;
- Aquisição de mobiliário para a Sede da Prefeitura;
- Aquisição de computadores e equipamentos de informática e outros;
- Revisão no Plano de Cargos, carreiras e Salários.
- Realização de Concurso Público e Processo seletivo;
- Implantação da Previdência Própria.

ATIVIDADES:

- Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração;
- Capacitação de servidor;
- Contratação de Estagiários;



Prefeitura Municipal de Marataízes
Gabinete do Prefeito

- **Publicação e Divulgação de Atos Oficiais¹**;
- Alimentação e Transporte do Servidor;
- Locação de Imóveis da Responsabilidade do Município;
- Informatização de Documentos e modernização do arquivo municipal
- Programa de Medicina e Segurança do Trabalho;

Secretaria Municipal de Finanças

PROJETOS:

- Atualização e modernização do Cadastro Tributário;
- **Revisão do Código Tributário Municipal²**;
- Aquisição de Prêmios para incentivo a Arrecadação;

ATIVIDADES:

- Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças;
- Capacitação de Servidores;
- Indenizações / Restituições / Despesas de Exercícios Anteriores.

ENCARGOS ESPECIAIS:

- Amortização de Dívidas;
- PASEP;
- Juros, Amortização e Encargos sobre dívidas.

Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Sustentável

PROJETOS

- Modernização da Infraestrutura de Rede e de TI;
- Implantar o Planejamento Estratégico Municipal/Territorial (Acrescentar a palavra Territorial);
- **Revisão e adequação do PDM³**;

ATIVIDADES

¹ A Secretaria de Administração solicitou inclusão no PPA 2017;

² A Secretaria de Finanças solicitou inclusão no PPA 2017;

³ A Secretaria de Planejamento solicitou inclusão no PPA 2017;



Prefeitura Municipal de Marataízes
Gabinete do Prefeito

- Manutenção das Atividades da Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Sustentável;
- Capacitação Pessoal;
- Realização de Seminários, audiências públicas e cursos.

Secretaria Municipal de Transportes

PROJETOS:

- ***Aquisição de Imóveis e Construção da Sede da Secretaria Municipal de Transportes⁴***;
- Aquisição de Imóvel e Construção da Rodoviária do Município;

ATIVIDADES:

- Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Transportes;
- Capacitação dos motoristas e operadores;
- Manutenção da Oficina Mecânica;

Secretaria Municipal de Defesa Social e Segurança Patrimonial

PROJETOS:

- ***Ampliação, Sinalização e Melhoria do Sistema Viário e Trânsito de Marataízes (Municipalização do Trânsito)⁵***;
- ***Implantação e Manutenção de Projetos e Programas Preventivos⁶***;

ATIVIDADES:

- Manutenção das Atividades da Secretaria de Defesa Social e Segurança Patrimonial;
- ***Cursos de capacitação e qualificação de servidores⁷***;
- ***Manutenção e Ampliação do vídeo monitoramento das vias urbanas⁸***;
- Manutenção e Estruturação do Conselho Municipal de Segurança Urbana;
- ***Locação de Imóveis para Polícia Militar e Corpo de Bombeiros⁹***;
- Manutenção e Treinamento da Guarda Mirim;
- ***Manutenção e Ampliação da Guarda Municipal e Guarda Vidas¹⁰***;

⁴ A Secretaria de Transportes solicitou inclusão no PPA 2017;

⁵ A Secretaria de Defesa Social solicitou inclusão no PPA 2017;

⁶ A Secretaria de Defesa Social solicitou inclusão no PPA 2017;

⁷ A Secretaria de Defesa Social solicitou inclusão no PPA 2017;

⁸ A Secretaria de Defesa Social solicitou inclusão no PPA 2017;

⁹ A Secretaria de Defesa Social solicitou inclusão no PPA 2017;



Prefeitura Municipal de Marataízes
Gabinete do Prefeito

Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo

PROJETOS:

- Construção de Portal nas entradas da Cidade.
- Pavimentação, Drenagem, galerias e melhorias de Ruas e Avenidas.
- Urbanização, Padronização e requalificação da Orla Marítima.
- Construção, Ampliação, Restauração, Melhorias e Paisagismo de praças e Logradouros Públicos.
- Manutenção e Melhorias da Orla Marítima;
- Construção, Ampliação, Reforma de Capela Mortuária, inclusive, aquisição de terrenos;
- Construção, Melhorias e Reformas de Imóveis Públicos;
- Construção e Reforma de abrigos em ponto de ônibus.
- Construção de abrigos nos pontos de taxistas de Marataízes.
- Construção e reforma de Pontes.
- Drenagem, Urbanização e Melhorias do Porto da Barra.
- Construção de Ciclovias e Calçadas cidadãs.
- Aquisição de Imóveis;
- **Indenização de imóveis para fins de utilidade pública¹¹;**
- Recuperação de Pavimentação de vias urbanas.
- Construção e/ou ampliação de rede de água tratada e esgoto.
- Promoção de investimentos com recursos do FDM – Fundo de Desenvolvimento Municipal.
- **Instalação de placas de inauguração de obras¹²;**
- **Contratação de pessoal técnico qualificado para elaboração de projetos e gerenciamento¹³;**
 - **Cercamento de lotes para cumprimento das Leis Municipais (Código de Obras, Posturas e PDM e Código de Preservação Ambiental)¹⁴;**
 - **Contenção de Encostas;¹⁵**

ATIVIDADES:

- Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras e Urbanismo.
- Manutenção de Ciclovias e calçadas cidadãs.
- Aquisição e instalação de brinquedos em Praças Públicas.
- Capacitação de Servidores;

¹⁰ A Secretaria de Defesa Social solicitou inclusão no PPA 2017;

¹¹ A Secretaria de Obras e Urbanismo solicitou inclusão no PPA 2017;

¹² A Secretaria de Obras e Urbanismo solicitou inclusão no PPA 2017;

¹³ A Secretaria de Obras e Urbanismo solicitou inclusão no PPA 2017;

¹⁴ A Secretaria de Obras e Urbanismo solicitou inclusão no PPA 2017;

¹⁵ A Secretaria de Obras e Urbanismo solicitou inclusão no PPA 2017;



Prefeitura Municipal de Marataízes
Gabinete do Prefeito

Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

PROJETOS:

- Construção/ampliação/reforma do Cemitério Público;
- Aquisição de Terreno e construção da Sede da Secretaria de Serviços Urbanos e Melhorias;
- Construção/reforma/ampliação de capelas mortuárias, inclusive aquisição de terrenos;
- Aquisição de Imóveis;
- Indenização de imóveis para fins de utilidade pública;
- Aquisição de Equipamentos para manutenção da Iluminação Pública;
- Ampliação e Melhorias da Rede elétrica.
- Iluminação/urbanização de ruas e orlas marítimas.
- Reforma e Manutenção do Píer com melhorias e benfeitorias;
- Aquisição e Locação de Caminhão de Sucção e Conjugado;
- Construção e Instalação de Usinas de Tratamento de lixo, inclusive terreno.
- ***Aquisição de Máquinas, Caminhões, Poliguindaste, Sucção Conjugado e Caçamba e Coletor de Lixo;***¹⁶

ATIVIDADES:

- Manutenção das Atividades da Secretaria de Serviços Urbanos
- Manutenção do Conselho de Iluminação Pública.
- Instalação de placas indicativas de ruas, avenidas e localidades do município.
- Manutenção da rede de água tratada, de esgoto e de drenagem pluvial;
- Implantação do Plano Municipal de Saneamento (água, esgoto e lixo).
- Transbordo e transporte de resíduos sólidos.
- Manutenção dos serviços de limpeza pública.
- Manutenção dos serviços de iluminação pública.

Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

PROJETOS:

- Apoio, parcerias, incentivo e divulgação de atletas e entidades desportistas do município;
- Projeto Cidade Ativa – Instalação de equipamentos de ginásticas em praças e praias;
- Implantação de Escolinha de Esportes Marataízes Olímpico;
- Construção, Recuperação, Ampliação, Melhorias e Manutenção de Espaços Esportivos, inclusive aquisição de imóveis.

ATIVIDADES:

¹⁶ A Secretaria de Serviços Urbanos solicitou inclusão no PPA 2017;



Prefeitura Municipal de Marataízes
Gabinete do Prefeito

- Manutenção das Atividades da Secretaria de Esporte e Lazer;
- Capacitação de Pessoal;
- Manutenção do Conselho Municipal de Esporte e Lazer;
- Realização e Participação em eventos esportivos;
- Campanhas e atividades esportivas de crianças, idosos e portadores de deficiência.

Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Patrimônio Histórico

PROJETOS:

- Recuperação do Patrimônio Histórico do Município (construção, reforma, ampliação e restauração);
- Apoio e realização de eventos e mostras culturais e a artistas do município;
- Apoio às Associações, Entidades Culturais, Grupos Folclóricos e de Teatro e Carnaval de Rua;
- Aquisição de Acervos para a Biblioteca Municipal;
- Sinalização com placas indicativas, localizando as comunidades e os atrativos Culturais e Turísticos do Município;
- Implantar e implementar a acessibilidade a praia a pessoas com deficiência física e mobilidade reduzida;

ATIVIDADES:

- Manutenção das atividades da Secretaria de Turismo, Cultura e Patrimônio Histórico;
- Capacitação de Servidores;
- Manutenção do Conselho Municipal de Turismo e de Cultura;
- Manutenção do Patrimônio Histórico, paisagístico, cultural, artístico e arqueológico do Município;
- ***Pesquisa, levantamento e tombamento do acervo do patrimônio cultura, paisagístico, cultural, arqueológico;***¹⁷
- Participação em Feiras, exposições, etc;
- Manutenção da Agência de Desenvolvimento Turístico da Região da Costa da Imigração;
- Realização e Apoio a Festas e Eventos;
- Realização da Festa de Emancipação Política do Município.

¹⁷ A Secretaria de Turismo solicitou inclusão no PPA 2017;



Prefeitura Municipal de Marataízes
Gabinete do Prefeito

Secretaria Municipal de Agricultura, Agropecuária, Abastecimento e Pesca

PROJETOS:

- Aquisição e distribuição sementes e mudas diversas e de insumos para o setor agropecuário;
- Ampliar e manter programa de agroindústria familiar;
- Ampliação do Programa de Asfaltamento de Estradas Rurais;
- **Construção de píer ou cais para atracação de embarcações;**¹⁸
- **Reestruturação da Feira Municipal;**¹⁹
- Contribuição à Colônia dos Pescadores Z8;
- Aquisição de Imóveis, Estruturação e Construção do mercado de peixe;
- **Estímulo à Produção Leiteira e Criação de Pequenos animais.**²⁰

ATIVIDADES:

- Cursos de capacitação;
- Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura, Agropecuária, Abastecimento e Pesca;
- Manutenção do Conselho de Agricultura;
- Contribuição a Órgãos Colegiados;
- Contribuição a entidades sociais/profissionais/comunitárias/rurais
- Promoção de eventos técnicos;
- Manutenção da Feira Municipal

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

PROJETOS:

- Arborização da Orla, parques, jardins e ruas;
- **Recuperação e preservação de recursos hídricos;**²¹
- **Recuperação de área degradada do atual aterro (Jacarandá)**²²;
- Implantação de Coleta Seletiva e Instalação de PEV's (Ponto de Entrega Voluntária);
- Preservação da vegetação nativa, de restinga e mangues do Município, APP's e APA's;
- Construção, ampliação, reforma e melhoria de galpões com equipamentos e estrutura de recolhimento e condicionamento de material reciclável;

¹⁸ A Secretaria de Agricultura solicitou inclusão no PPA 2017;

¹⁹ A Secretaria de Agricultura solicitou inclusão no PPA 2017;

²⁰ A Secretaria de Agricultura solicitou inclusão no PPA 2017;

²¹ A Secretaria de Meio Ambiente solicitou inclusão no PPA 2017;

²² A Secretaria de Meio Ambiente solicitou inclusão no PPA 2017;



Prefeitura Municipal de Marataízes
Gabinete do Prefeito

- Reflorestamento e enriquecimento de áreas de interesse ambiental e criação de Parques Municipal;
- Confeção de placas informativas sobre Preservação Ambiental;
- **Desapropriação de áreas ambientais;**²³
- Contribuição à entidades voltadas à divulgação e Preservação do Meio Ambiente;
- Contribuição à cooperativas de trabalhadores de materiais recicláveis;
- Aquisição de EPI's;
- Aquisição de Sistema de Geoprocessamento;
- **Elaboração de Plano de Preservação Ambiental;**²⁴

ATIVIDADES:

- Manutenção das atividades da Secretaria de Meio Ambiente;
- Realização de Eventos Ambientais;
- Cursos de capacitação;
- Estruturação, manutenção do Conselho Ambiental de Marataízes;

Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho

PROJETOS:

- **Construção da Sede do Conselho Tutelar e Aquisição de imóvel;**²⁵
- Subvenções/Convênios com instituições Sociais, Filantrópicas e/ou Prestadoras de Serviços Assistenciais;
- Contratação de shows musicais, artísticos e outros para eventos da Assistência Social;
- Casamento Comunitário;
- Subvenção/Convênio com Entidade Prestadora de Serviço a Pessoa em Situação de Rua;
- Subvenção/Convênio com Entidade Prestadora de Serviço de Abrigamento a Pessoa Idosa;
- Apoio a Gestão Descentralizada dos Serviços, Programas, Projetos e Benefícios de Assistência Social;
- Desapropriação de Áreas para Programas Habitacionais de Casa Popular;
- Construção de Unidades Habitacionais de Interesse Social;
- Regularização Fundiária de Interesse Habitacional;
- Atualização e Implementação do Plano Municipal de Habitação e Interesse Social;
- Reparos em moradias para pessoas carentes;
- Apoio aos grupos de artesanato e agroindústria do município;
- Manutenção do Programa de Apoio a associações e cooperativas;
- Manutenção do Projeto de Ação de Cidadania nas Comunidades;
- **Reforma e ampliação da Casa de Passagem de Marataízes;**²⁶

²³ A Secretaria de Meio Ambiente solicitou inclusão no PPA 2017;

²⁴ A Secretaria de Meio Ambiente solicitou inclusão no PPA 2017;

²⁵ A Secretaria de Assistência Social solicitou inclusão no PPA 2017;

²⁶ A Secretaria de Assistência Social solicitou inclusão no PPA 2017;



Prefeitura Municipal de Marataízes
Gabinete do Prefeito

- Reforma e ampliação do Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS;
- Reforma e ampliação do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS;
- **Reforma e ampliação do Centro de Convivência Renascer de Marataízes.** ²⁷

ATIVIDADES:

- Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social, Habitação e Trabalho;
- Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar;
- Capacitação de servidores e conselheiros e participação em eventos, seminários e congêneres;
- Manutenção das Atividades dos Conselhos Municipais;
- Capacitação de servidores e conselheiros e participação em eventos, seminários e congêneres (Fundo Municipal de Assistência Social);
- Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social;
- Contribuição a Órgãos Colegiados – COGEMASES;
- Fundo Estadual de Combate a Pobreza – FUNCOP;
- Manutenção do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS;
- Manutenção do Centro de Convivência;
- **Manutenção do Programa Incluir;**²⁸
- Manutenção do Fundo Municipal da Pessoa Idosa;
- Fundo Municipal da Infância e Adolescência – FIA;
- Serviço de convivência e Fortalecimento de Vínculo – SCFV
- Benefício eventual (Auxílio Natalidade, Funerário, Cesta Básica e Outros);
- Manutenção do Projeto de Inclusão digital;
- Manutenção do Centro de Referência Especializado da Assistência Social - CREAS;
- Ressocialização de Menores em Conflito com a Lei - Medidas Socioeducativas - LA/PSC;
- Benefício de Prestação Continuada-BPC
- Benefício de Prestação Continuada – BPC na Escola;
- Manutenção do Programa de Segurança Alimentar e Nutricional para usuários do SUAS;
- Manutenção do Programa de Atendimento às Pessoas com Deficiência;
- Manutenção do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI;
- Aquisição de passagens para pessoas carentes;
- Serviço de Enfrentamento à Violência e ao Abuso Sexual e Criança e Adolescente;
- Manutenção do Serviço de Abrigamento a Crianças e Adolescentes – PAC I- Casa de Passagem;
- Manutenção do programa Bolsa Família e Cadúnico - IGD;
- Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social – FMHIS;
- Projeto Bolsa Moradia
- Manutenção do Projovem Trabalhador;

²⁷ A Secretaria de Assistência Social solicitou inclusão no PPA 2017;

²⁸ A Secretaria de Assistência Social solicitou inclusão no PPA 2017;



Prefeitura Municipal de Marataízes
Gabinete do Prefeito

- Manutenção do SINE Municipal;
- Cursos de inclusão social e produtiva;
- Manutenção do programa Nosso Crédito;
- Promoção de seminários, encontros, palestras e congêneres;
- Qualificação social e profissional;
- **Auxílio Moradia à Pessoa/família vítima de situações de emergência ou calamidade;**²⁹

Secretaria Municipal de Educação

PROJETOS

- Modernização e reestruturação física, organizacional e operacional e melhorias da sede da secretaria de educação;
- Aquisição de veículos para a secretaria de educação;
- Implementação, instalação e manutenção de laboratórios.
- **Implantação do programa de vídeo monitoramento para SEMED e prédios escolares;**³⁰
- Construção, reforma, adequação, ampliação e melhoria de unidades escolares do ensino infantil;
- Aquisição de imóveis para o ensino infantil.
- Construção, reforma, adequação, ampliação e melhoria de unidades escolares do ensino fundamental;
- Aquisição de imóveis para o ensino fundamental.
- Manutenção do transporte escolar;
- Manutenção do transporte escolar do ensino superior.
- Manutenção das ações não contempladas nos 25%;
- **Manutenção e Conservação das Bandas de músicas escolares municipais;**³¹
- Concessão de bolsas de estudos para estudantes do município;
- Promoção e apoio a eventos educacionais, culturais e esportivos;
- Manutenção do programa dinheiro direto na escola-PDDE;
- Apoio a projetos de contra-turno (esportivos, cultural, xadrex entre outros);
- Atendimento educacional especializado em cooperação técnica e/ou financeira ao centro de atendimento educacional especializado sem fins lucrativos – APAE.

ATIVIDADES

- Manutenção das atividades da secretaria municipal de educação;

²⁹ A Secretaria de Assistência Social solicitou inclusão no PPA 2017;

³⁰ A Secretaria de Educação solicitou inclusão no PPA 2017;

³¹ A Secretaria de Educação solicitou inclusão no PPA 2017;



Prefeitura Municipal de Marataízes
Gabinete do Prefeito

- Capacitação de servidores;
- Manutenção de conselhos municipais;
- Contribuição a órgãos colegiados;
- Manutenção do ensino fundamental;
- Manutenção da educação especial;
- Manutenção da educação infantil – Creche;
- Manutenção da educação infantil – Pré escola;
- Formação continuada dos profissionais da educação e capacitação de servidores do ensino fundamental;
- Implementação e manutenção de bibliotecas nas escolas inclusive virtual e itinerante do e. Fundamental;
- Formação continuada de profissionais da educação e capacitação de servidores da Ed. Especial.
- Formação continuada de profissionais da educação e capacitação de servidores da ed. Infantil creche;
- Formação continuada de profissionais da educação e capacitação de servidores da ed. Infantil pré escola;
- Implementação e manutenção de bibliotecas nas escolas inclusive virtual e itinerante do E. Infantil

Secretaria Municipal de Saúde

PROJETOS:

- Aquisição, Construção, Ampliação e Reforma de imóveis;
- **Construção, reforma, readequação, ampliação, aquisição de imóveis, melhorias e aquisição de equipamentos para Unidades Básicas de Saúde;**³²
- Subvenções/Convênios com instituições Sociais, Filantrópicas e/ou prestadoras de Serviço de Saúde;
- **Programa Investimentos na Saúde;**³³
- Aquisição de imóvel, construção e manutenção do Centro de Especialidade Odontológica;
- **Construção do Centro de Reabilitação fisioterápica, com aquisição de imóvel e/ou desapropriação;**³⁴
- Ampliação, melhorias e aquisição de equipamentos e veículos para centros Especializados da Saúde;
- Aquisição de imóveis, construção e estruturação da Unidade Sanitária Animal e Centro de Zoonoses;
- Construção de US com recursos de Convênios;
- Aquisição de Equipamentos para Saúde com recursos de Convênios;
- **Construção CAPS I/CTT;**³⁵
- **Aquisição de Aparelhos de Média e Alta Complexidade.**³⁶

³² A Secretaria de Saúde solicitou inclusão no PPA 2017;

³³ A Secretaria de Saúde solicitou inclusão no PPA 2017;

³⁴ A Secretaria de Saúde solicitou inclusão no PPA 2017;

³⁵ A Secretaria de Saúde solicitou inclusão no PPA 2017;



Prefeitura Municipal de Marataízes
Gabinete do Prefeito

ATIVIDADES:

- Manutenção das Atividades do fundo da Saúde;
- Manutenção do conselho de Saúde;
- Capacitação e Desenvolvimento de profissionais da rede de Saúde;
- Divulgação das Ações de Saúde;
- Alimentação e transporte do servidor;
- Criação, estruturação e manutenção do Conselho Municipal Antidrogas;
- Manutenção de unidade móvel;
- Assistência, tratamentos a toxicômanos, pessoas com deficiências e necessidades especiais diversas;
- Manutenção das atividades do PSF – 15%;
- Manutenção das atividades do PACS – 15%;
- Manutenção dos Postos de Atenção Básica;
- Manutenção dos Postos de Atenção Básica – PAB FIXO;
- Manutenção do programa Saúde Bucal;
- Manutenção do programa Saúde da Família – PSF;
- Manutenção do Programa MAIS MÉDICOS;
- Manutenção do programa Agentes Comunitários – PACS;
- Capacitação de Servidores – PAB FIXO;
- Manutenção do programa de Compensação de especificidades Regionais;
- Manutenção do programa de Melhoria do Acesso e Qualidade – PMAQ;
- Manutenção da Política Estadual de Cofinanciamento da Atenção Primária à Saúde – PECAPS;
- Transferência de recursos a instituições de Média e Alta Complexidade;
- Manutenção dos Serviços de Média e Alta Complexidade;
- Manutenção e Estruturação do centro de Reabilitação Fisioterápica;
- Manutenção e Estruturação do centro Odontológico;
- Manutenção dos Serviços de Média e Alta complexidade;
- Participação no Projeto SAMU;
- Participação no consórcio Intermunicipal de Saúde;
- Aquisição e distribuição de medicamentos essenciais de atenção básica, excepcionais e correlatos;
- Manutenção da Assistência Farmacêutica;
- Manutenção da vigilância Epidemiológica;
- Criação, estruturação e Manutenção do Conselho Municipal dos Direitos dos Animais;
- Manutenção da Vigilância Sanitária, de Produtos e Serviços – VISA;
- Manutenção da Vigilância Epidemiológica Ambiental.

³⁶ A Secretaria de Saúde solicitou inclusão no PPA 2017;